



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

O Senhora
DIEGO TINOCO FROIS
Diretor de Departamento Administrativo

Assunto: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar

ORGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
HILMAR LOPES VIANA– Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais para rede de iluminação pública do município de Amarante do Maranhão/MA.
Justificativa da necessidade da contratação Os serviços de iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida da comunidade. São de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e se constituem num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além disso, valorizam e ajudam a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras.
Descrição e Quantitativos dos itens a serem contratados:

Amarante do Maranhão (MA), 10 de março de 2025.

Hilmar Lopes Viana
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
Sr. Hilmar Lopes Viana
RG nº 144139856 SSP MA
CPF nº 030.937.158-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamenta a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, para a rede de iluminação pública do Município de Amarante do Maranhão/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. Necessidade da Contratação

A rede de iluminação pública do município necessita de manutenção contínua (preventiva e corretiva), com fornecimento de materiais e insumos, para garantir segurança viária, iluminação adequada dos espaços públicos e continuidade de serviço essencial à população.

Diagnóstico técnico detalhado da rede, conforme dados do GEOS junto a EQUATORIAL – MA.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3. Área Requisitante

Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Endereço: Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão – MA

Agente de Contratação: Valdenilson de Sousa Costa

Departamento de Engenharia, responsável pela elaboração deste ETP.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais para a rede de iluminação pública do município.
- **Especificações técnicas, quantitativos e materiais:** Termo de Referência (Anexo I)
- **Prazo de execução:** não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente.
- **Prazo de validade da proposta:** não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

5. Estimativa de Valor

Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Valor estimado da contratação: Base de preços apresentado pelo na planilha de orçamento.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

6. Descrição da solução como um Todo

Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais e insumos necessários à execução (lâmpadas, luminárias, reatores, cabos, postes, braços, conectores e demais componentes elétricos), conforme especificação técnica a ser detalhada no Termo de Referência.

7. Resultados Pretendidos

- Garantir o funcionamento contínuo e seguro da rede de iluminação pública.
- Reduzir pontos de escuridão e tempo de resposta a falhas.
- Diminuir riscos à segurança pública e viária decorrentes de falhas na iluminação.

8. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e operacional** da contratação, restando demonstrada a necessidade de intervenção na infraestrutura de **iluminação pública** por meio de serviços de manutenção **preventiva e corretiva**, com fornecimento de materiais e insumos compatíveis às especificações de **luminotécnica** exigidas para o pleno funcionamento do sistema. A solução revela-se **exequível**, guardando **compatibilidade** entre a natureza do objeto e os princípios da **eficiência energética**, da **economicidade** e da **padronização** dos componentes elétricos (lâmpadas, reatores, luminárias, relés fotoelétricos, cabos e conectores), assegurando a **continuidade do serviço público essencial** e a **segurança viária**.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

e **patrimonial** da coletividade. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo licitatório, na modalidade e critério de julgamento definidos, por se tratar de solução **adequada, suficiente e proporcional** à demanda identificada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas aplicáveis à espécie.

Carlos Roberto de Moraes Dantas

Carlos Roberto de Moraes Dantas

Engenheiro Eletricista / Engenheiro em Segurança do Trabalho

CREA/MA: 1121950540

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250895972

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, ESP. EM ERGONOMIA, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA DO TRABALHO, AUDITORIA E PERICIA**

RNP: 1121950540

Registro: 1121950540MA

2. Dados do Contrato **TAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - MA**

AVENIDA Deputado La Rocque

Complemento:

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Nº: **1229**

CEP: **65923000**

Contrato: **LIC-IP02**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Deputado La Rocque

Complemento:

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

Data de Início: **26/03/2025**

Previsão de término: **31/07/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.568744, -46.747073**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - MA**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

Nº: **1229**

CEP: **65923000**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Quantidade
3.000,00

Unidade
un

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

3.000,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Quantidade
3.000,00

Unidade
un

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

3.000,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E REPAROS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE AMARANTE-MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS

RNP: 1121950540

Data: 23/06/2025 13:25:30

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS - CPF: *.264.323-****

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - MA - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **31/03/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8306183479**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wdxzc
Impresso em: 23/06/2025 às 13:25:30 por: , ip: 45.189.75.27

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEDOP - 10/2024 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,22%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composições Principais

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101657 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	397,05	397,05
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	CHP	0,2388000	284,56	67,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	22,49	5,35
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	26,64	6,34
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	3,97	0,05
Insumo	00042243 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	317,36	317,36
				MO sem LS =>	14,11	LS =>	0,00
				MO com LS =>		14,11	
				Valor do BDI =>		100,13	
				Valor com BDI =>		497,18	

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101661 SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	119,46	119,46
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	CHP	0,2388000	284,56	67,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0487000	22,49	23,58
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0487000	26,64	27,93
				MO sem LS =>	39,88	LS =>	0,00
				MO com LS =>		39,88	
				Valor do BDI =>		30,12	
				Valor com BDI =>		149,58	

Composição	101636 SINAPI	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	154,50	154,50
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	284,56	67,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6730000	22,49	15,13
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6730000	26,64	17,92
Insunso	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5,0000000	2,90	14,50
Insunso	00002512 SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	39,00	39,00

MO sem LS =>

27,94

LS =>

0,00 MO com LS =>

27,94

Valor do BDI =>

38,96

Valor com BDI =>

193,46

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101653 SINAPI	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	277,95	277,95
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	284,56	67,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4837000	22,49	33,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4837000	26,64	39,52
Insunso	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5,0000000	2,90	14,50
Insunso	00002512 SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	39,00	39,00
Insunso	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	83,57	83,57
Insunso	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	3,97	0,05

		MO sem LS =>	53,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,71
		Valor do BDI =>	70,09			Valor com BDI =>	348,04
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12161 ORSE	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contratImpacto IK09, 142Watts, 18300Lumens, 4000K, IRC>70, base p/ relé fotocélula/telegestão 7PIN, corpo alum injet. pint. políester a pó. 220V IP66 vida útil100 mil horas	Luminárias Externas	un	1,0000000	2.872,62	2.872,62
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Auxiliar	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13
Insunso	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65
Insunso	12985 ORSE	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contratImpacto IK09, 142Watts, 18300Lumens, 4000K, IRC>70, base p/ relé fotocélula/telegestão 7PIN, corpo alum injet. pint. políester a pó. 220V IP66 vida útil100 mil horas	Material	un	1,0000000	2.832,40	2.832,40
		MO sem LS =>	32,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,78
		Valor do BDI =>	724,47			Valor com BDI =>	3.597,09

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101658 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	508,43	508,43
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	284,56	67,95
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	22,49	5,35
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	26,64	6,34
Auxiliar	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	3,97	0,05
Insunso	00042247 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	428,74	428,74
		MO sem LS =>	14,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,11
		Valor do BDI =>	128,22			Valor com BDI =>	636,65
1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	13599 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220V, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500K, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	424,57	424,57
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Insunmo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13
Insunmo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65
Insunmo	13673 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220V, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500K, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	Material	un	1,0000000	384,35	384,35
		MO sem LS =>	32,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,78
		Valor do BDI =>	107,07	Valor com BDI =>			
							531,64

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100606 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.601,16	1.601,16
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0800000	284,56	22,76
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5770000	22,49	102,93
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,8750000	26,64	396,27
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,6100000	419,38	675,20
Insunmo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	10,0000000	40,40	404,00
		MO sem LS =>	414,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	414,20
		Valor do BDI =>	403,81	Valor com BDI =>			
							2.004,97

1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101633 SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	105,13	105,13

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	284,56	67,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0335000	22,49	0,75
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0335000	26,64	0,89
Insunso	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	35,46	35,46
Insunso	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	3,97	0,08
				MO sem LS =>	7,61	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	26,51	Valor com BDI =>	131,64

1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100579 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	570,90	570,90
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0780000	284,56	22,19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3270000	22,49	29,84
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3120000	26,64	114,87
Insunso	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	10,0000000	40,40	404,00
				MO sem LS =>	97,95	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	143,98	Valor com BDI =>	714,88

1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3340 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x70+70mm2	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	37,10	37,10
Insunso	4619 ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x70 +70mm²	Material	m	1,0000000	37,10	37,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9,35	Valor com BDI =>	46,45
1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100619 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	568,54	568,54

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0580000	22,49	23,79
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4370000	26,64	91,56
Insuno	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	40,40	80,80
Insuno	00011975 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	Material	UN	4,0000000	25,52	102,08
Insuno	00012388 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	Material	UN	1,0000000	270,31	270,31
				MO sem LS =>	76,38	LS =>	0,00
				MO com LS =>	76,38		
				Valor do BDI =>	143,38	Valor com BDI => 711,92	
1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3343 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x25+25mm2	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	12,40	12,40
Insuno	4622 ORSE	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x25 +25mm²	Material	m	1,0000000	12,40	12,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	3,12	Valor com BDI => 15,52	
1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3336 ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	4,10	4,10
Insuno	2670 ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Material	un	1,0000000	4,10	4,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	1,03	Valor com BDI => 5,13	
1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3337 ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 25 mm2	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	8,50	8,50
Insuno	2669 ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 25 mm2	Material	un	1,0000000	8,50	8,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	2,14	Valor com BDI => 10,64	
1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2848 ORSE	Cabo de aluminio nu acsr/caa 6 fios - 4/0 awg - fornecimento	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	kg	1,0000000	49,44	49,44
Insuno	00000841/SIN	Cabo de aluminio nu com alma de aco, bitola 4 awg	Material	kg	1,0000000	49,44	49,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	12,46	Valor com BDI => 61,90	
1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição	3999 ORSE	Fila em aço inox, fusimtec ou similar - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	3155 ORSE	Fila em aço inox Fusimtec ou similar	Material	M	1,0000000	3,80	3,80
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				0,95	Valor com BDI =>		
1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101938 SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	132,58	132,58
Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0086000	734,33	6,31
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	22,49	8,87
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	26,64	10,51
Auxiliar	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	106,89	106,89
MO sem LS =>				13,78	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				33,43	Valor com BDI =>		
1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12230 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 40 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWorça	un	1,0000000	1,065,37	1,065,37
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,66	7,32
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	8,0000000	3,65	29,20
Auxiliar	87296 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0190000	553,72	10,52
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	8,0000000	19,13	153,04
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,13	38,26
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95
Insumo	13061 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, platé 40 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cenar ou similar	Material	un	1,0000000	774,71	774,71
MO sem LS =>				233,26	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				233,26	Valor com BDI =>		

Valor do BDI =>				Valor com BDI =>			
1.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12009 ORSE	Quadro Geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço galvaniz. com pintura eletrostática para até 800A, medindo: 1800x1000x600cm, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	20.937,70	20.937,70
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	8,0000000	3,79	30,32
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	8,0000000	3,65	29,20
Insunso	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	8,0000000	19,13	153,04
Insunso	0000611/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	8,0000000	13,65	109,20
Insunso	12874 ORSE	Quadro Geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço galvaniz. com pintura eletrostática para até 800A, medindo: 1800x1000x600cm, exclusive disjuntores	Material	un	1,0000000	20.615,94	20.615,94
MO sem LS =>				262,24	LS =>		262,24
Valor do BDI =>				5.280,48	Valor com BDI =>		26.218,18
1.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12240 ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	348,14	348,14
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,4000000	3,65	8,76
Insunso	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,4000000	19,13	45,91
Insunso	557 ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	Material	un	1,0000000	293,47	293,47
MO sem LS =>				45,91	LS =>		45,91
Valor do BDI =>				87,80	Valor com BDI =>		435,94
1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7903 ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8"x3,45m (RE-BAR) TEL-760, exclusive clips	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	75,01	75,01
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1000000	3,79	4,16
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	3,65	2,55
Insunso	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,13	13,39
Insunso	0000611/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1000000	13,65	15,01

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insuno	7863 ORSE	Haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8" x 3,45m (RE-BAR) TEL-760	Material	un	1,0000000	39,90	39,90
				MO sem LS =>	28,40	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	18,91	Valor com BDI =>	93,92
1.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	453 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) 65KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	531,44	531,44
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,65	7,30
Auxiliar	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,13	38,26
Insuno	00002436/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,30
Insuno	00006111/SIN	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	Material	un	1,0000000	451,00	451,00
				MO sem LS =>	65,56	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	134,02	Valor com BDI =>	665,46

1.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9688 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	566,12	566,12
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,65	2,19
Auxiliar	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,13	11,47
Insuno	00002436/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,19
Insuno	00006111/SIN	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 KA	Material	un	1,0000000	542,00	542,00
				MO sem LS =>	19,66	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	142,77	Valor com BDI =>	708,89

1.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10316 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	55,62	55,62
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Auxiliar	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Insuno	00002436/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
Insuno	00006111/SIN						

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insuno	3691 ORSE	Disjuntor bipolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5kA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	43,58	43,58		
				MO sem LS =>	9,82	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,82	
				Valor do BDI =>	14,02	Valor com BDI =>			69,64
1.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11564 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	68,38	68,38		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,65	2,19		
Insuno	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,13	11,47		
Insuno	0000611/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,19		
Insuno	12478 ORSE	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10kA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	44,26	44,26		
				MO sem LS =>	19,66	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,66	
				Valor do BDI =>	17,24	Valor com BDI =>			85,62
1.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3244 ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	Conversão InfoWorca	un	1,0000000	7,45	7,45		
Insuno	2622 ORSE	Base fixa para relé foto elétrico	Material	un	1,0000000	7,45	7,45		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	1,87	Valor com BDI =>			9,32
1.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2877 ORSE	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 1,5mm2	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Material	m	1,0000000	1,55	1,55		
Insuno	00000938/SIN	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 1,5 mm2	Material	m	1,0000000	1,55	1,55		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,39	Valor com BDI =>			1,94
1.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9201 ORSE	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	Para-raios	m	1,0000000	13,25	13,25		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1200000	3,65	0,43		
Insuno	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,13	2,29		

Insuno	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	13,65	1,63
Insuno	9480	ORSE	Fio cobre nu 6mm2	Material	m	1,0200000	8,29	8,45

1.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4012 ORSE	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/4" - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	1,0000000	8,62	8,62
Insuno	00002684/SIN	ORSE	Material	m	1,0000000	8,62	8,62
				MO sem LS =>	3,92	LS =>	0,00
				MO com LS =>	3,92	MO com LS =>	3,92
				Valor do BDI =>	3,34	Valor com BDI =>	16,59

1.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11773 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	136,19	136,19
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7500000	3,79	2,84
Auxiliar	10562 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7500000	3,65	2,73
Auxiliar	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,13	14,34
Insuno	00002436/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	h	0,7500000	13,65	10,23
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	Material	un	1,0500000	101,00
				MO sem LS =>	24,57	LS =>	0,00
				MO com LS =>	24,57	MO com LS =>	24,57
				Valor do BDI =>	2,17	Valor com BDI =>	10,79

1.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151713 IOPES	Subestiação ext. aérea trifás. 112,5KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0,5:6	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA	und	1,0000000	48.260,79	48.260,79
Insuno	010111 IOPES	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	7,1918750	23,87	171,67
Insuno	010115 IOPES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	102,2640000	23,87	2.441,04
Insuno	010121 IOPES	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,5944000	23,87	14,18
Insuno	010140 IOPES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	9,0100000	23,87	215,06
Insuno	020518 IOPES	BRITA 2	Material	m³	0,2455000	169,95	41,72
Insuno	010101 IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	114,0675000	20,14	2.297,31
				Valor do BDI =>	34,34	Valor com BDI =>	170,53

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insuno	020505 IOPEs	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	Material	KG	28,8340000	0,81	23,35
Insuno	020508 IOPEs	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material	KG	272,9628500	0,57	155,58
Insuno	020519 IOPEs	BRITA 3	Material	m³	0,0216000	169,95	3,67
Insuno	010117 IOPEs	ELETROTECNICO MONTADOR - SINTRACONST (LABOR)	Mão de Obra	H	20,0000000	41,65	833,00
Insuno	020503 IOPEs	AREIA LAVADA MEDIA	Material	m³	0,9813300	136,67	134,11
Insuno	020517 IOPEs	BRITA 1	Material	m³	0,1048250	169,95	17,81
Insuno	010139 IOPEs	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	30,6120000	23,87	730,70
Insuno	010146 IOPEs	SERVEANTE (AUILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	46,6234500	17,72	826,16
Insuno	021032 IOPEs	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	Material	m²	0,6675750	36,31	24,23
Insuno	022585 IOPEs	BLOCO CERÂMICO 08 FUROS 09X19X19CM - PRAÇA VITÓRIA	Material	UN	423,0000000	1,26	532,98
Insuno	020985 IOPEs	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2,5CM	Material	M	4,3353250	5,94	25,75
Insuno	021517 IOPEs	ACO CA-50 DE 8,0MM	Material	KG	8,5445000	6,76	57,76
Insuno	021040 IOPEs	PEÇA EM MADEIRA DE LEI 8,0 X 8,0 CM	Material	M	2,0925000	55,58	116,30
Insuno	020988 IOPEs	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2,5 CM	Material	M	6,4820000	14,82	96,06
Insuno	026560 IOPEs	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	Material	KG	0,0135000	15,07	0,20
Insuno	026569 IOPEs	PREGO 18X27	Material	KG	0,9761250	13,65	13,32
Insuno	025569 IOPEs	TELHA CERAMICA TIPO CAPA E CANAL PLAN - NATURAL	Material	m²	1,3500000	86,44	116,69
Insuno	027020 IOPEs	ARAME GALVANIZADO N.14 AWG	Material	M	6,4000000	0,47	3,00
Insuno	028008 IOPEs	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,7232500	17,49	30,13
Insuno	027010 IOPEs	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0558000	12,38	0,69
Insuno	041058 IOPEs	TRANSFORMADOR TRIFASICO A OLEO 112,5KVA - 15KV - 220/127V	Material	UN	1,0000000	20,583,80	20,583,80
Insuno	037519 IOPEs	SELADOR ACRILICO	Material	L	1,2720000	11,68	14,85
Insuno	040211 IOPEs	MAO FRANCESA PLANA GALVANIZADA 32 X 726 MM	Material	UN	4,0000000	26,18	104,72
Insuno	040140 IOPEs	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11M/600KG	Material	UN	1,0000000	2,451,14	2,451,14
Insuno	037514 IOPEs	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	Material	L	2,5440000	24,02	61,10
Insuno	038014 IOPEs	MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA SUVINIL/CORALEQUIVALENTE	Material	KG	7,4200000	9,59	71,15

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insuno	040504	IO PES	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15KV - ROSCA 25MM	Material	UN	6,0000000	62,07	372,42
Insuno	041542	IO PES	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) ATE 112,5KVA - 200,5A	Material	UN	1,0000000	801,60	801,60
Insuno	038013	IO PES	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	Material	UN	7,9500000	1,08	8,58
Insuno	041569	IO PES	CONJ CX MEDIDOR POLIFASICO P-980-005+CX DISJ P-940-003	Material	UN	1,0000000	250,68	250,68
Insuno	042052	IO PES	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 4"	Material	M	7,0000000	87,80	614,60
Insuno	043040	IO PES	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 25MM2 - CLASSE 2A	Material	M	16,0000000	24,01	384,16
Insuno	044793	IO PES	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA	Material	UN	1,0000000	437,94	437,94
Insuno	043041	IO PES	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 35MM2 - CLASSE 2A	Material	M	10,0000000	34,45	344,50
Insuno	043243	IO PES	FIO DE COBRE RECOZIDO Nº 6 P/ AMARRAÇÃO	Material	KG	0,2200000	119,37	26,26
Insuno	043023	IO PES	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 0,6/1KV - 185MM2 - 90° HEPR	Material	M	44,0000000	171,67	7.553,48
Insuno	043038	IO PES	CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 16 MM2 - CLASSE 2A	Material	M	15,0000000	16,26	243,90
Insuno	048035	IO PES	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8" X 2,4M - ALTA CAMADA	Material	UN	4,0000000	141,95	567,80
Insuno	048041	IO PES	PARA-RAIOS POLIMERICO 12KV - 10KA COM SUPORTE	Material	UN	3,0000000	252,50	757,50
Insuno	049686	IO PES	NIPLE PVC DUPLO 4"	Material	UN	4,0000000	92,58	370,32
Insuno	049897	IO PES	CINTA CIRCULAR ACO GALVANIZADO 200MM	Material	UN	5,0000000	56,71	283,55
Insuno	049674	IO PES	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 4"	Material	UN	1,0000000	35,77	35,77
Insuno	048342	IO PES	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA 80X80 MM P/2 CABOS - MARROM	Material	UN	1,0000000	17,01	17,01
Insuno	049774	IO PES	PINO DE CRUZETA 19MM P/ISOLADOR DE DISTRIBUICAO	Material	UN	6,0000000	33,31	199,86
Insuno	048510	IO PES	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	10,0000000	14,84	148,40
Insuno	060406	IO PES	LUVA DE REDUCAO ACO GALV 4X2 1/2"	Material	UN	2,0000000	155,28	310,56
Insuno	049537	IO PES	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 150MM	Material	UN	2,0000000	35,57	71,14
Insuno	049645	IO PES	CRUZETA DE MADEIRA P/ POSTE 90 X 112,5 X 2400 MM	Material	UN	2,0000000	457,03	914,06
Insuno	049104	IO PES	PORCA QUADRADA DIAM. 16MM	Material	UN	4,0000000	3,21	12,84
Insuno	049492	IO PES	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 45MM	Material	UN	6,0000000	14,44	86,64
Insuno	049694	IO PES	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO C/HASTE 16X150MM	Material	UN	1,0000000	32,74	32,74

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insuno	049493 IO PES	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 125MM	Material	UN	4,0000000	31,54	126,16
Insuno	049905 IO PES	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM LIGA DE ALUMINIO P/ POSTE CONCRETO CIRCULAR - 225MM	Material	UN	2,0000000	202,41	404,82
Insuno	048524 IO PES	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	10,0000000	10,62	106,20
Insuno	049514 IO PES	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	Material	UN	2,0000000	19,85	39,70
Insuno	049633 IO PES	ARRUELA QUADRADA 38 X 38 X 3MM, C/ FURO 18MM.	Material	UN	14,0000000	2,73	38,22
Insuno	048444 IO PES	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA GALVANIZADO A FOGO 16 X 300MM	Material	UN	2,0000000	43,62	87,24
Insuno	330111 IO PES	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 m, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chip diurno	Serviços	chp	1,5000000	288,28	402,42
Insuno	330103 IO PES	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chip diurno	Serviços	chp	0,2850000	1,74	0,49

MO sem LS => 7.529,12 LS => 0,00 MO com LS => 7.529,12

Valor do BDI => 12.171,37

Valor com BDI =>

60.432,16

1.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151712 IO PES	Subestação ext. aérea trifás. 75KVA, completa, c/ quadros de medição, transí. a óleo, chave geral tripolar, poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, ind. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0,5:6	PDARAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA	und	1,0000000	38.500,25	38.500,25
Insuno	010111 IO PES	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	7,1918750	23,87	171,67
Insuno	010115 IO PES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	82,2440000	23,87	1.963,16
Insuno	010121 IO PES	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,5944000	23,87	14,18
Insuno	010101 IO PES	AUDANTE (AUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	112,4607500	20,14	2.264,95
Insuno	010140 IO PES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	9,0100000	23,87	215,06
Insuno	020505 IO PES	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	Material	KG	28,8340000	0,81	23,35
Insuno	020518 IO PES	BRITA 2	Material	m³	0,2455000	169,95	41,72
Insuno	020517 IO PES	BRITA 1	Material	m³	0,1048250	169,95	17,81
Insuno	020519 IO PES	BRITA 3	Material	m³	0,0216000	169,95	3,67
Insuno	010139 IO PES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	30,6120000	23,87	730,70
Insuno	020508 IO PES	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material	KG	272,9628500	0,57	155,58

Insuno	010146 IOPES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	46,6234500	17,72	826,16
Insuno	020503 IOPES	AREIA LAVADA MEDIA	Material	m³	0,9813300	136,67	134,11
Insuno	010117 IOPES	ELETROTECNICO MONTADOR - SINTRACONST (LABOR)	Mão de Obra	H	17,0000000	41,65	708,05
Insuno	020988 IOPES	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2,5 CM	Material	M	6,4820000	14,82	96,06
Insuno	020985 IOPES	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2,5CM	Material	M	4,3353250	5,94	25,75
Insuno	021032 IOPES	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	Material	m²	0,6675750	36,31	24,23
Insuno	022585 IOPES	BLOCO CERÂMICO 08 FUROS 09X19X19CM - PRAÇA VITÓRIA	Material	UN	423,0000000	1,26	532,98
Insuno	021040 IOPES	PECA EM MADEIRA DE LEI 8,0 X 8,0 CM	Material	M	2,0925000	55,58	116,30
Insuno	021517 IOPES	ACO CA-50 DE 8,0MM	Material	KG	8,5445000	6,76	57,76
Insuno	026560 IOPES	PREGO - PREGO MEDIO DAS BITOLAS	Material	KG	0,0135000	15,07	0,20
Insuno	025569 IOPES	TELHA CERAMICA TIPO CAPA E CANAL PLAN - NATURAL	Material	m²	1,3500000	86,44	116,69
Insuno	026618 IOPES	PARAFUSO GALV. C/PORCA E ARUELA 16MM X 200MM	Material	UN	2,0000000	22,49	44,98
Insuno	026569 IOPES	PREGO 18X27	Material	KG	0,9761250	13,65	13,32
Insuno	027010 IOPES	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0558000	12,38	0,69
Insuno	027020 IOPES	ARAME GALVANIZADO N.14 AWG	Material	M	6,4000000	0,47	3,00
Insuno	028008 IOPES	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,7232500	17,49	30,13
Insuno	038013 IOPES	LIXA PARA MADEIRAMASSA Nº 150	Material	UN	7,9500000	1,08	8,58
Insuno	037514 IOPES	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	Material	L	2,5440000	24,02	61,10
Insuno	037519 IOPES	SELADOR ACRILICO	Material	L	1,2720000	11,68	14,85
Insuno	038014 IOPES	MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA SUVINIL/CORAL/EQUIVALENTE	Material	KG	7,4200000	9,59	71,15
Insuno	041055 IOPES	TRANSFOMADOR TRIFASICO A OLEO 75KVA - 15KV - 220/127V	Material	UN	1,0000000	15,630,40	15,630,40
Insuno	041542 IOPES	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) ATE 112,5KVA - 200-5A	Material	UN	1,0000000	801,60	801,60
Insuno	041569 IOPES	CONJ CX MEDIDOR POLIFASICO P-980-005+CX DISJ P-940-003	Material	UN	1,0000000	250,68	250,68
Insuno	040211 IOPES	MAO FRANCESA PLANA GALVANIZADA 32 X 726 MM	Material	UN	4,0000000	26,18	104,72
Insuno	042530 IOPES	NIPLE PVC PARA ELETRODUTO 3"	Material	UN	4,0000000	55,23	220,92
Insuno	040504 IOPES	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15KV - ROSCA 25MM	Material	UN	6,0000000	62,07	372,42

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	042090	IOPEs	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 3"	Material	M	6,00000000	66,20	397,20
Insumo	040140	IOPEs	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11M/600KG	Material	UN	1,00000000	2.451,14	2.451,14
Insumo	043040	IOPEs	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 25MM2 - CLASSE 2A	Material	M	16,00000000	24,01	384,16
Insumo	048041	IOPEs	PARA-RAIOS POLIMERICO 12KV - 10KA COM SUPORTE	Material	UN	3,00000000	252,50	757,50
Insumo	043038	IOPEs	CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 16 MM2 - CLASSE 2A	Material	M	15,00000000	16,26	243,90
Insumo	043041	IOPEs	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 35MM2 - CLASSE 2A	Material	M	10,00000000	34,45	344,50
Insumo	044793	IOPEs	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA	Material	UN	1,00000000	437,94	437,94
Insumo	043009	IOPEs	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 0,6/1KV - 95MM2 - 90° HEPR	Material	M	44,00000000	84,82	3.732,08
Insumo	043243	IOPEs	FIO DE COBRE RECOZIDO Nº 6 P/ AMARRAÇÃO	Material	KG	0,22000000	119,37	26,26
Insumo	048035	IOPEs	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8 "X 2,4M - ALTA CAMADA	Material	UN	4,00000000	141,95	567,80
Insumo	048522	IOPEs	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3" - WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	10,00000000	9,33	93,30
Insumo	048342	IOPEs	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA 80X80 MM P/ 2 CABOS - MARROM	Material	UN	1,00000000	17,01	17,01
Insumo	048508	IOPEs	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	10,00000000	11,49	114,90
Insumo	049104	IOPEs	PORCA QUADRADA DIAM. 16MM	Material	UN	4,00000000	3,21	12,84
Insumo	049537	IOPEs	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 150MM	Material	UN	2,00000000	35,57	71,14
Insumo	049565	IOPEs	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 3"	Material	UN	1,00000000	30,47	30,47
Insumo	049633	IOPEs	ARRUELA QUADRADA 38 X 38 X 3MM, C/ FURO 18MM.	Material	UN	14,00000000	2,73	38,22
Insumo	049774	IOPEs	PINO DE CRUZETA 19MM P/ISOLADOR DE DISTRIBUICAO	Material	UN	6,00000000	33,31	199,86
Insumo	049492	IOPEs	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 45MM	Material	UN	6,00000000	14,44	86,64
Insumo	049905	IOPEs	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM LIGA DE ALUMINIO P/ POSTE CONCRETO CIRCULAR - 225MM	Material	UN	2,00000000	202,41	404,82
Insumo	049493	IOPEs	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 125MM	Material	UN	4,00000000	31,54	126,16
Insumo	049645	IOPEs	CRUZETA DE MADEIRA P/ POSTE 90 X 112,5 X 2400 MM	Material	UN	2,00000000	457,03	914,06
Insumo	049897	IOPEs	CINTA CIRCULAR ACO GALVANIZADO 200MM	Material	UN	5,00000000	56,71	283,55
Insumo	049694	IOPEs	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO C/HASTE 16X150MM	Material	UN	1,00000000	32,74	32,74
Insumo	049514	IOPEs	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	Material	UN	2,00000000	19,85	39,70

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	060406 IOPEs	LUVA DE REDUCAO ACO GALV 4X2 1/2"	Material	UN	2,0000000	155,28	310,56
Insumo	330103 IOPEs	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	Serviços	chp	0,2850000	1,74	0,49
Insumo	330111 IOPEs	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão loco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	Serviços	chp	1,5000000	268,28	402,42
Insumo	151143 IOPEs	Eletroduto de aço galvanizado, diâmetro 85mm (3")	Serviços	m	1,0000000	110,21	110,21
				MO sem LS =>	6.893,93	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9.709,76	Valor com BDI =>	48.210,01
1.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151714 IOPEs	Subestação ext. aérea trifás. 150KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0,5:6	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA	und	1,0000000	73.690,61	73.690,61
Insumo	010111 IOPEs	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	7,1918750	23,87	171,67
Insumo	010115 IOPEs	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	141,4040000	23,87	3.375,31
Insumo	010121 IOPEs	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,5944000	23,87	14,18
Insumo	010140 IOPEs	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	9,0100000	23,87	215,06
Insumo	020518 IOPEs	BRITA 2	Material	m³	0,3685000	169,95	62,62
Insumo	010101 IOPEs	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	181,6202750	20,14	3.657,83
Insumo	020505 IOPEs	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	Material	KG	28,8340000	0,81	23,35
Insumo	020508 IOPEs	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material	KG	341,0028500	0,57	194,37
Insumo	020519 IOPEs	BRITA 3	Material	m³	0,0216000	169,95	3,67
Insumo	010117 IOPEs	ELETROTECNICO MONTADOR - SINTRACONST (LABOR)	Mão de Obra	H	40,0000000	41,65	1.666,00
Insumo	020503 IOPEs	AREIA LAVADA MEDIA	Material	m³	1,1057700	136,67	151,12
Insumo	020517 IOPEs	BRITA 1	Material	m³	0,1574250	169,95	26,75
Insumo	010139 IOPEs	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	31,0120000	23,87	740,25
Insumo	010146 IOPEs	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	55,3234500	17,72	980,33
Insumo	021032 IOPEs	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	Material	m²	0,6675750	36,31	24,23

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	022585	IOPES	BLOCO CERÂMICO 08 FUROS 09X19X19CM - PRAÇA VITÓRIA	Material	UN	423,0000000	1,26	532,98
Insumo	020985	IOPES	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	Material	M	4,3353250	5,94	25,75
Insumo	021517	IOPES	ACO CA-50 DE 8.0MM	Material	KG	8,5445000	6,76	57,76
Insumo	021009	IOPES	PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3º 8.0 X 8.0 CM	Material	M	2,0925000	9,85	20,61
Insumo	020988	IOPES	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM	Material	M	6,4820000	14,82	96,06
Insumo	026560	IOPES	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	Material	KG	0,0135000	15,07	0,20
Insumo	026569	IOPES	PREGO 18X27	Material	KG	0,9761250	13,65	13,32
Insumo	025569	IOPES	TELHA CERAMICA TIPO CAPA E CANAL PLAN - NATURAL	Material	m²	1,3500000	86,44	116,69
Insumo	027020	IOPES	ARAME GALVANIZADO N.14 AWG	Material	M	6,4000000	0,47	3,00
Insumo	028008	IOPES	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,7232500	17,49	30,13
Insumo	028067	IOPES	CABO ACO GALV. SM 6X7-AF 6.4MM (1/4")	Material	M	7,0000000	3,91	27,37
Insumo	027010	IOPES	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0558000	12,38	0,69
Insumo	037519	IOPES	SELADOR ACRILICO	Material	L	1,2720000	11,68	14,85
Insumo	042047	IOPES	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 6"	Material	M	7,0000000	777,12	5,439,84
Insumo	040102	IOPES	POSTE CIRC. CONCRETO ALT.MONT. 11M/300KG,PAD ESCELSA	Material	UN	1,0000000	1,613,32	1,613,32
Insumo	037514	IOPES	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	Material	L	2,5440000	24,02	61,10
Insumo	041056	IOPES	TRANSFORMADOR TRIFASICO A OLEO 150KVA - 15KV - 220/127V	Material	UN	1,0000000	27,516,70	27,516,70
Insumo	038014	IOPES	MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA SUVINIL/CORAL/EQUIVALENTE	Material	KG	7,4200000	9,59	71,15
Insumo	040504	IOPES	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15KV - ROSCA 25MM	Material	UN	6,0000000	62,07	372,42
Insumo	041579	IOPES	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) 112,5 ATE 300KVA - 400:5A	Material	UN	1,0000000	1,289,70	1,289,70
Insumo	038013	IOPES	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	Material	UN	7,9500000	1,08	8,58
Insumo	041569	IOPES	CONJ CX MEDIDOR POLIFASICO P-980-005+CX DISJ P-940-003	Material	UN	1,0000000	250,68	250,68
Insumo	043040	IOPES	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 25MM2 - CLASSE 2A	Material	M	16,0000000	24,01	384,16
Insumo	043253	IOPES	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 0.6/1KV - 300MM2 - 90º HEPR	Material	M	44,0000000	322,29	14,180,76
Insumo	044924	IOPES	DISJ TERMOMAG TRIP CX MOLDADA 250A 25KA 480/600VCA	Material	UN	1,0000000	452,37	452,37

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	043041	IOPEs	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 35MM2 - CLASSE 2A	Material	M	10,0000000	34,45	344,50
Insumo	043243	IOPEs	FIO DE COBRE RECOZIDO Nº 6 P/ AMARRAÇÃO	Material	KG	0,2200000	119,37	26,26
Insumo	043038	IOPEs	CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 16 MM2 - CLASSE 2A	Material	M	15,0000000	16,26	243,90
Insumo	048035	IOPEs	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8 "X 2.4M - ALTA CAMADA	Material	UN	4,0000000	141,95	567,80
Insumo	048041	IOPEs	PARA-RAIOS POLIMERICO 12KV - 10KA COM SUPORTE	Material	UN	3,0000000	252,50	757,50
Insumo	049897	IOPEs	CINTA CIRCULAR ACO GALVANIZADO 200MM	Material	UN	5,0000000	56,71	283,55
Insumo	048525	IOPEs	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 6" - WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	10,0000000	27,24	272,40
Insumo	048342	IOPEs	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA 80X80 MM P/ 2 CABOS - MARROM	Material	UN	1,0000000	17,01	17,01
Insumo	048512	IOPEs	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 6" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	10,0000000	57,57	575,70
Insumo	049774	IOPEs	PINO DE CRUZETA 19MM P/ISOLADOR DE DISTRIBUICAO	Material	UN	6,0000000	33,31	199,86
Insumo	060406	IOPEs	LUA DE REDUCAO ACO GALV 4X2 1/2"	Material	UN	2,0000000	155,28	310,56
Insumo	049101	IOPEs	CRUZETA DE MADEIRA P/ POSTE 90 X 135 X 2400MM	Material	UN	2,0000000	457,03	914,06
Insumo	049537	IOPEs	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 150MM	Material	UN	8,0000000	35,57	284,56
Insumo	049104	IOPEs	PORCA QUADRADA DIAM. 16MM	Material	UN	1,0000000	3,21	3,21
Insumo	049694	IOPEs	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO C/HASTE 16X150MM	Material	UN	1,0000000	32,74	32,74
Insumo	049514	IOPEs	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	Material	UN	4,0000000	19,85	79,40
Insumo	049633	IOPEs	ARRUELA QUADRADA 38 X 38 X 3MM, C/ FURO 18MM.	Material	UN	18,0000000	2,73	49,14
Insumo	049695	IOPEs	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 6"	Material	UN	1,0000000	71,84	71,84
Insumo	049686	IOPEs	NIPLE PVC DUPLO 6"	Material	UN	4,0000000	102,09	408,36
Insumo	048444	IOPEs	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA GALVANIZADO A FOGO 16 X 300MM	Material	UN	1,0000000	43,62	43,62
Insumo	330111	IOPEs	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	Serviços	chp	3,0000000	268,28	804,84
Insumo	330103	IOPEs	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	Serviços	chp	0,4278000	1,74	0,74
Insumo	150902	IOPEs	Cruzeta (conjunto com 2 cruzetas) de 2400x90x135mm, sela para cruzeta, parafuso de cabeça abaulada diâm. 10x150mm, arruela quadrada de 36mm furo de 18mm, porca quadrada	Serviços	cj	1,0000000	1.246,84	1.246,84

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	150901 IOPEs	Poste de concreto, com seção circular, com 11m de comprimento e carga nominal no topo, de 200 kg, inclusive escavação e exclusive transporte	Serviços	und	1,0000000	2.265,29	2.265,29
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10.820,63
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	92.275,38
1.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102103 SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18.521,40	18.521,40
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1760400	284,56	50,09
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,8598000	22,49	199,25
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,8598000	26,64	236,02
Insumo	00007617 SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTENCIA DE 45 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	1,0000000	18.036,04	18.036,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	286,48
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	23.192,49
1.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102108 SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	60.113,66	60.113,66
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4111000	284,56	116,98
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,3008000	22,49	231,66
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,3008000	26,64	274,41
Insumo	00007615 SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTENCIA DE 300 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	1,0000000	59.490,61	59.490,61
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	338,73
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	75.274,32
1.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	178,47	178,47
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	28,36	28,36
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	100,42	100,42
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	35,39	35,39
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	14,30	14,30
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	20,87
Valor do BDI =>				Valor com BDI =>			
1.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,00000000	23,23	23,23
Composição Auxiliar	100251 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,40200000	13,11	5,27
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,69770000	21,66	15,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13310000	21,43	2,85
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	14,75
Valor do BDI =>				Valor com BDI =>			
1.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	35,10	35,10
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,89000000	5,96	35,10
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				Valor com BDI =>			
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	26,64	26,64
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,74	0,74
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	17,23	17,23

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20

2.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,49	22,49
Composição Auxiliar		95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo		00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo		00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo		00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo		00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo		00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo		00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Valor do BDI =>				6,71		Valor com BDI => 33,33		

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100309 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,76	40,76
Composição Auxiliar	100299 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00040943 SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	37,78	37,78

Composições Auxiliares

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insuno	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,89000000	0,90	235,70
				MO sem LS =>	144,53	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	185,19		Valor com BDI =>	919,52
								Total
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	553,72
		87296 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,00000000	553,72	553,72
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,76000000	21,43	16,28
Composição Auxiliar		88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,17000000	21,30	67,52
Composição Auxiliar		89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,74000000	5,77	4,26
Composição Auxiliar		89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,43000000	1,78	4,32
Insuno	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,21000000	105,00	127,05
Insuno	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	181,19000000	1,17	211,99
Insuno	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	135,89000000	0,90	122,30
				MO sem LS =>	53,55	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	139,64		Valor com BDI =>	693,36
								Total
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	0,43
		88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar		88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar		88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,53
								Total

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP.	1,0000000	2,02	2,02
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,0000000	1,20	1,20

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	H	1,0000000	0,35	0,35
Insuno	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0000640	5.602,48	0,35
		MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0000148	5.602,48	0,08
		MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,10
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5,602,48	0,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>	0,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,96	1,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,30	Valor com BDI =>	1,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,78	1,78
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,44	Valor com BDI =>	2,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,77	5,77
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,59	1,59
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,40	2,40
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI => 1,45				Valor com BDI => 7,22			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	22.789,74	1,45

Valor do BDI => 0,36				Valor com BDI => 1,81			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	22.789,74	0,33
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI ==> 0,08				Valor com BDI ==> 0,41			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	22.789,74	1,59
MO sem LS ==> 0,00				LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
Valor do BDI ==> 0,40				Valor com BDI ==> 1,99			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,40	2,40
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	0,96	2,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,60	MO com LS =>	0,00
				Valor com BDI =>		3,00	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	419,38	419,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	21,43	50,21
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	21,30	31,54
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	2,02	1,53
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,43	0,30
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	105,00	86,82
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,90	190,81
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	100,61	58,17
				MO sem LS =>	50,60	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	105,76	MO com LS =>	50,60
				Valor com BDI =>		525,14	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	13,26	0,56
				MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,14	MO com LS =>	0,56
				Valor com BDI =>		0,70	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	17,23	0,74

[illegible]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,57	0,30
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>	0,37	
Composição	100299 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00040943 SINAPI	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	37,78	0,78
			MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,19	Valor com BDI =>	0,97	
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,37	0,02
Insumo	00012893/SIN	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	66,00	0,04
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,87	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,75	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	163,00	0,03
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteçãoProtetor auricular	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	192,62	0,28
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI => 0,92								
Valor com BDI => 4,57								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,37	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,00	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,87	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	46,20	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteçãoProtetor auricular	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	192,62	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,92	Valor com BDI =>		
Composição	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	0000271/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	163,00	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,37	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,00	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,87	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,75	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteçãoProtetor auricular	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	192,62	0,28
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,95	Valor com BDI =>	4,74	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIACAO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	100,42	100,42
Insuno	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	2.510.525,30	100,42
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	25,32	Valor com BDI =>	125,74	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,30	14,30
Insuno	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	2.510.525,30	14,30
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,60	Valor com BDI =>	17,90	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,39	35,39
Insuno	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	2.510.525,30	35,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,92	Valor com BDI =>	44,31	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	284,56	284,56
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	34,95	34,95

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	28,61	28,61
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	10,56	10,56
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	48,66	48,66
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	4,26	4,26
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	157,52	157,52

		MO sem LS =>	27,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,46
		Valor do BDI =>	71,76			Valor com BDI =>	356,32
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	28,61	28,61
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	144.875,00	7,98
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	601.621,60	20,63
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	7,21			Valor com BDI =>	35,82
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,26	4,26
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	144.875,00	0,84
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	601.621,60	3,42
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	5,33
Composição	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,56	10,56
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	144.875,00	2,03
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	601.621,60	8,48
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	13,22
Composição	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,66	48,66
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	144.875,00	9,98

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	601.621,60	38,68
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	12,27		Valor com BDI =>	60,93
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	157,52	157,52
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	5,96	157,52
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	39,72		Valor com BDI =>	197,24
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,66	21,66
Composição Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,99	13,99
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,17
			Valor do BDI =>	5,46		Valor com BDI =>	27,12
Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,95	34,95
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,96	26,96

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,64	4,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,86	0,86
MO sem LS =>				27,46	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				8,81	Valor com BDI =>		
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	21,30	21,30
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,13	0,13
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,64	4,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	13,68	13,68
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,86	0,86
MO sem LS =>				13,81	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				5,37	Valor com BDI =>		
Composição	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	28,36	28,36
Composição Auxiliar	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,38	0,38
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	20,49	20,49
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,64	4,64

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
			MO sem LS =>	20,87	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,15	Valor com BDI =>		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,43	21,43
Composição Auxiliar	96378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,57	12,57
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33
			MO sem LS =>	12,87	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,40	Valor com BDI =>		
Composição	100251 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MEDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	1,0000000	13,11	13,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6118000	21,43	13,11
			MO sem LS =>	7,87	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,30	Valor com BDI =>		
Total sem BDI							4.408.804,79

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

1.111.651,82
5.520.456,61

Total do BDI
Total Geral

CARLOS
ROBERTO DE
MORAIS
DANTAS

Carlos Roberto de Moraes Dantas

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
ENGENHEIRO ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
CREA: 1121950540 - MA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ESP. SEGURANÇA DO TRABALHO
ESP. FORTIFICAÇÃO
ESP. FORTIFICAÇÃO
ESP. FORTIFICAÇÃO
ESP. FORTIFICAÇÃO

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16



Obrá
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEDOP - 10/2024 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,22%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Código Banco	Descrição	Tipo	Curva ABC de Insumos			Valor Unitário			Total Operativa	Improdutiva	Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
			Und	Quantidade Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa						
12965 ORSE	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contraincêndio IK09, 1420Watts, 18300Lumens, 4000K, IRC>70, base p/ ele. fotocélula, telegestão 7PM, corpo alum. injet. pint. poliéster a pr. 220V IP66 vida útil 100 mil horas	Material	un	200,00000000		3.646,73			709.348,00		709.348,00	12,85%	709.348,00	12,85%
0004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	67.346,1274938		7,48			502.402,11		502.402,11	9,10%	1.211.748,11	21,95%
00034763 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3.107,34000000		121,50			377.541,81		377.541,81	8,84%	1.589.289,92	28,79%
0004247 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	450,00000000		536,88			241.587,00		241.587,00	4,35%	1.830.876,92	33,17%
0002434 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	9.524,4932999		21,57			205.443,32		205.443,32	3,72%	2.036.320,24	36,88%
0004243 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	500,00000000		397,39			194.695,00		194.695,00	3,60%	2.235.015,24	40,49%
041053 OPES	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A OLEO 75KVA - 15KV - 220/127V	Material	UN	10,00000000		19.573,38			195.723,80		195.723,80	3,55%	2.430.739,04	44,03%
0003752 SINAPI	CAMINHÃO TÔCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,2225370		753.350,58			167.648,37		167.648,37	3,04%	2.598.387,42	47,07%
00040843 SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.082,10000000		47,30			144.837,33		144.837,33	2,62%	2.743.224,75	48,69%
00033770 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	23.559,3122400		5,81			136.537,70		136.537,70	2,48%	2.880.162,45	52,17%
00002947 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	8.211,4985669		15,60			136.310,87		136.310,87	2,47%	3.016.473,32	54,64%
041058 OPES	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A OLEO 112,5KVA - 16KV - 220/127V	Material	UN	5,00000000		25.775,03			128.875,15		128.875,15	2,33%	3.145.348,47	56,98%
00020510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR SEM BASE	Material	UN	2.893,00000000		44,40			119.125,20		119.125,20	2,16%	3.264.473,67	59,13%
00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSOR, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 280 KW, TRACCO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0358800		3.143.675,78			112.795,23		112.795,23	2,04%	3.377.288,90	61,18%
041056 OPES	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A OLEO 150KVA - 15KV - 220/127V	Material	UN	3,00000000		34.456,41			103.369,23		103.369,23	1,87%	3.480.638,13	63,05%
13873 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lumens, Temp. cor 9000/6500K, IRC> ou 70%, modelo Induspar ou similar	Material	un	200,00000000		481,28			96.256,00		96.256,00	1,74%	3.576.894,13	64,79%
00007617 SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTENCIA DE 45 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO	Material	UN	4,00000000		22.584,72			90.336,88		90.336,88	1,64%	3.667.233,01	66,43%
00012386 SINAPI	ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	250,00000000		336,49			84.620,00		84.620,00	1,53%	3.751.853,01	67,96%
00020512 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = 2,5 M	Material	UN	1.700,00000000		48,83			83.011,00		83.011,00	1,50%	3.834.864,01	69,47%
00006653 SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	M	1.500,00000000		50,58			76.870,00		76.870,00	1,37%	3.910.734,01	70,84%
00007615 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	UN	1,00000000		74.494,14			74.494,14		74.494,14	1,35%	3.985.228,15	72,19%
00004096 SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTENCIA DE 300 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO	Material	H	1,914,8649071		33,75			64.630,07		64.630,07	1,17%	4.049.858,22	73,36%
5932 ORSE	Auxiliar administrativo - 40h - Rev 02	Mão de Obra	h	3,090,00000000		21,04			63.120,00		63.120,00	1,14%	4.112.978,22	74,50%
010101 OPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRÁTICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	2.239,8058250		25,21			56.465,50		56.465,50	1,02%	4.169.443,72	75,53%
4619 ORSE	Cabo de alumínio 0,61kv multiplexado 3x1x70 +70mm²	Material	m	1,200,00000000		46,45			55.740,00		55.740,00	1,01%	4.225.183,72	76,54%
ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscafél de 1 1/4", sem luva	Material	m	5,000,00000000		10,79			53.950,00		53.950,00	0,98%	4.278.133,72	77,51%
00002684/51	CABO FLEX/ISOL. TERMOPLAST. 0,61KV - 300MM2 - 90° HEPR	Material	M	132,00000000		403,57			53.271,24		53.271,24	0,96%	4.332.404,96	78,48%
010115 OPES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	1.757,9720000		29,89			52.545,78		52.545,78	0,95%	4.384.950,75	79,43%

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

12874	ORSE	Quadro Geral de distribuição de embulir, com barramento, em chapa de aço galvaniz., com pintura eletrolítica para até 800A, medindo:1800x1000x60cm, exclusive disjuntores	Material	un	2,0000000	25.815,28	51.630,56	51.630,56	0,94%	4.436.581,31	80,37%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	29,569,3122400	1,67	49.380,75	49.380,75	0,89%	4.486.982,06	81,26%
00003303	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TONELADAS, COEFICIENTE DE ROLAMENTO MAXIMO DE 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,2710292	181.412,47	49.188,08	49.188,08	0,89%	4.536.130,13	82,15%
043023	IOFES	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 0,6/1KV - 165MM2 - 90° HEPR	Material	M	220,0000000	214,96	47.291,20	47.291,20	0,86%	4.502.421,33	83,01%
043009	IOFES	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 0,6/1KV - 95MM2 - 90° HEPR	Material	M	440,0000000	106,21	46.732,40	46.732,40	0,85%	4.620.153,73	83,85%
040140	IOFES	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11M/600KG	Material	UN	15,0000000	3.069,31	46.039,65	46.039,65	0,83%	4.676.103,38	84,69%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	2.474,3790960	17,51	43.326,38	43.326,38	0,78%	4.718.519,76	85,47%
00000847/SI	ORSE	Cabo de alumínio nu com alma de aço, bitola 4 awg	Material	kg	600,0000000	61,90	37.140,00	37.140,00	0,67%	4.756.699,76	86,15%
00011875	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	Material	UN	1,000,0000000	31,95	31.950,00	31.950,00	0,58%	4.787.609,76	86,72%
00010222	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANCHURA BWF-8, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUCTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	8.500,0000000	3,63	30.855,00	30.855,00	0,56%	4.818.464,76	87,28%
13061	ORSE	Quadro de distribuição de embulir em chapa de aço, p/até 40 disjuntores barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	30,0000000	970,09	29.102,70	29.102,70	0,53%	4.847.567,46	87,81%
829	ORSE	Disjuntor Ipolipol 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref. Siemens 3VF22 ou similar.	Material	un	50,0000000	564,74	28.237,00	28.237,00	0,51%	4.876.804,46	88,32%
ORSE		Eletrodista (horista)	Mão de Obra	h	1,123,6000000	23,96	26.910,22	26.910,22	0,49%	4.902.714,68	88,81%
00024393/SI	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	17,005,2750000	1,50	25.507,91	25.507,91	0,48%	4.928.222,59	89,27%
00060611	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.568,6716539	15,74	24.533,49	24.533,49	0,44%	4.962.756,08	89,72%
00037396	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	200,0000000	104,64	20.928,00	20.928,00	0,38%	4.973.684,08	90,10%
042947	IOFES	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 6"	Material	M	21,0000000	973,10	20.435,10	20.435,10	0,37%	4.994.119,18	90,47%
010117	IOFES	ELETROTECNICO MONTADOR - SINTRAONIST (LABOR)	Mão de Obra	H	390,0000000	52,15	20.338,50	20.338,50	0,37%	5.014.457,68	90,83%
00001379	SINAPI	CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	17.280,1542400	1,12	19.353,77	19.353,77	0,35%	5.033.811,46	91,18%
010146	IOFES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	805,3221000	22,18	18.192,84	18.192,84	0,35%	5.053.004,30	91,53%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	23.669,3122400	0,78	18.384,06	18.384,06	0,33%	5.071.388,37	91,87%
00006111/SI	ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	h	1.084,0000000	17,09	18.183,76	18.183,76	0,33%	5.089.572,13	92,19%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	17,005,2750000	1,08	18.025,59	18.025,59	0,33%	5.107.597,72	92,52%
049845	IOFES	CRUZETA DE MADEIRA P/ POSTE 90 X 112,5 X 2400 MM	Material	UN	30,0000000	572,29	17.169,70	17.169,70	0,31%	5.124.768,42	92,83%
046041	IOFES	PARA-RAIOS POLIMERICO 12KV - 10KA COM SUPORTE	Material	UN	54,0000000	316,16	17.073,72	17.073,72	0,31%	5.141.840,14	93,14%
010139	IOFES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	552,2160000	29,89	16.505,74	16.505,74	0,30%	5.158.345,87	93,44%
00042554	SINAPI	OPERADOR DE GUINASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	811,3100000	25,85	15.860,10	15.860,10	0,28%	5.174.025,97	93,72%
041542	IOFES	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) ATE 112,5KVA - 200,5A	Material	UN	15,0000000	1.003,76	15.056,40	15.056,40	0,27%	5.189.082,37	94,00%
3973	ORSE	Eletrodito em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3in	Material	un	105,0000000	126,47	13.279,35	13.279,35	0,24%	5.202.381,72	94,24%
048035	IOFES	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8" X 2,4M - ALTA CAMADA	Material	UN	72,0000000	177,74	12.797,28	12.797,28	0,23%	5.215.199,00	94,47%
7863	ORSE	Haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8" x 3,45m (RE-BAR) TEL-760	Material	un	250,0000000	49,96	12.490,00	12.490,00	0,23%	5.227.649,00	94,70%
022585	IOFES	BLOCO CERÂMICO DE FUROS 09X19X19CM - PRAÇA VITÓRIA	Material	UN	7.614,0000000	1,57	11.953,98	11.953,98	0,22%	5.239.602,98	94,91%
330111	IOFES	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão loco pbt 10.000 kg, polínea de 186 cv - chip diamo	Serviços	chip	31,5000000	335,94	10.582,11	10.582,11	0,19%	5.250.185,09	95,10%
2670	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Material	un	2,000,0000000	5,13	10.260,00	10.260,00	0,19%	5.260.445,09	95,29%

Profeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	67,8537100	131,48	8.921,41	0,16%	5.269.366,50	95,45%
043240 IOPES	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 25MM2 - CLASSE 2A	Material	M	288,0000000	30,06	8.657,28	0,16%	5.278.023,78	95,81%
159001 IOPES	Poste de concreto, com seção circular, com 11m de comprimento e carga nominal no topo, de 200 kg, inclusive escavação e exclusão transporte	Serviços	und	3,0000000	2.635,59	8.509,77	0,15%	5.286.533,55	95,76%
040504 IOPES	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15KV - ROSCA 25MM	Material	UN	106,0000000	77,72	8.393,76	0,15%	5.294.927,31	95,91%
044793 IOPES	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA	Material	UN	15,0000000	548,38	8.225,70	0,15%	5.303.153,01	96,06%
00038008 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	60,0000000	133,84	8.030,40	0,15%	5.311.183,41	96,21%
043041 IOPES	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 35MM2 - CLASSE 2A	Material	M	180,0000000	43,13	7.763,40	0,14%	5.318.846,81	96,35%
4622 ORSE	Cabo de alumínio 0,671kv, multiplexados 3x125 - 25mm²	Material	m	500,0000000	15,52	7.760,00	0,14%	5.326.706,81	96,49%
049905 IOPES	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM LIGA DE ALUMINIO P/ POSTE CONCRETO CIRCULAR - 220MM	Material	UN	30,0000000	253,45	7.603,50	0,14%	5.334.310,31	96,83%
060406 IOPES	LUIVA DE REDUCAO ACO GALV 4X2 1/2"	Material	UN	36,0000000	194,44	6.999,84	0,13%	5.341.310,15	96,75%
049897 IOPES	CINTA CIRCULAR ACO GALVANIZADO 200MM	Material	UN	90,0000000	71,01	6.390,90	0,12%	5.347.701,05	96,87%
2669 ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 25 mm2	Material	un	600,0000000	10,64	6.394,00	0,12%	5.354.085,05	96,99%
040102 IOPES	POSTE CIRC CONCRETO ALT. MONT. 11M-300KG PAD. ESCALSA	Material	UN	3,0000000	2.020,19	6.080,57	0,11%	5.360.145,02	97,10%
00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	46,5451000	125,98	5.883,75	0,11%	5.366.009,37	97,20%
041569 IOPES	CONJ. CX MEDIDOR POLIFASICO P-490-005-CX DISJ P-940-003	Material	UN	18,0000000	313,90	5.650,20	0,10%	5.371.659,57	97,30%
043038 IOPES	CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 16 MM2 - CLASSE 2A	Material	M	270,0000000	20,36	5.497,20	0,10%	5.377.156,77	97,40%
00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADERA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	5,042.3211100	1,07	5.395,50	0,10%	5.382.552,27	97,50%
9480 ORSE	Fio cobre nu 6mm2	Material	m	510,0000000	10,38	5.293,80	0,10%	5.387.846,07	97,60%
042050 IOPES	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 3"	Material	M	60,0000000	62,89	4.973,40	0,09%	5.392.819,47	97,69%
010140 IOPES	PINTOR OFICIAL - SINDUSCON (LABOR)	Mão de Obra	H	162,1600000	29,89	4.847,56	0,09%	5.397.667,03	97,78%
041579 IOPES	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) 112,5 ATE 300KVA - 400VCA	Material	UN	3,0000000	1.514,96	4.844,88	0,09%	5.402.511,91	97,86%
159002 IOPES	Cruzeta (conjunto com 2 cruzetas) de 1400x90x135mm, solda para cruzeta, parafusos de cabeça abaulada diâm. 10x150mm, arruela quadrada de 30mm furo de 18mm, porca quadrada	Serviços	qj	3,0000000	1.561,29	4.683,87	0,08%	5.407.195,78	97,95%
049774 IOPES	PINO DE CRUZETA 18MM P/ISOLADOR DE DISTRIBUICAO	Material	UN	106,0000000	41,71	4.504,88	0,08%	5.411.700,48	98,03%
159 ORSE	Almooço (Participação do empregador)	Material	un	228,8058800	17,53	4.010,96	0,07%	5.415.711,42	98,10%
00000389 SINAPI	Fio de cobre, solda, classe 1, isolacao em PVC, antichama bwt-6, 450/750v, secao nominal 1,5 mm2	Material	m	2,000.0000000	1,94	3.880,00	0,07%	5.419.591,42	98,17%
010111 IOPES	CARPINTEIRO OFICIAL - SINDUSCON (LABOR)	Mão de Obra	H	123,4337500	29,89	3.869,37	0,07%	5.423.480,80	98,24%
042052 IOPES	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 4"	Material	M	35,0000000	109,94	3.847,90	0,07%	5.427.308,70	98,31%
020508 IOPES	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material	KG	5.117.4513000	0,71	3.633,39	0,07%	5.430.942,09	98,38%
049101 IOPES	CRUZETA DE MADEIRA P/ POSTE 90 X 135 X 2400MM	Material	UN	6,0000000	572,29	3.433,74	0,06%	5.434.375,83	98,44%
10684 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	5,0000000	678,69	3.393,45	0,06%	5.437.769,28	98,50%
020503 IOPES	AREIA LAVADA MEDIA	Material	m³	16,0372600	171,13	3.086,72	0,06%	5.440.855,99	98,56%
00043482 SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,000.0000000	0,98	2.940,00	0,05%	5.443.795,99	98,61%
2622 ORSE	Base fixa para relé foto elétrico	Material	un	300,0000000	9,32	2.796,00	0,05%	5.448.591,99	98,65%
12478 ORSE	Disjuntor bipolar 32 A, patão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10kA, ref.: Siemens SSK1 ou similar.	Material	un	50,0000000	55,42	2.771,00	0,05%	5.448.362,99	98,71%
042530 IOPES	NIPLE PVC PARA ELETRODUTO 3"	Material	UN	40,0000000	69,15	2.766,00	0,05%	5.452.128,99	98,76%
00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,000.0000000	0,92	2.760,00	0,05%	5.454.888,99	98,81%
3891 ORSE	Disjuntor bipolar 50 A, patão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5kA, ref.: Siemens SSK1 ou similar.	Material	un	50,0000000	54,57	2.728,50	0,05%	5.457.617,49	98,85%

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

025569	IOFES	TELHA CERAMICA TIPO CAPA E CANAL PLAN - NATURAL	Material	m²	24,3000000	108,24	2.630,23	0,05%	5.460.247,72	98,91%
00043431	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.521,5161300	1,66	2.525,72	0,05%	5.462.773,44	98,96%
10492	ORSE	Costa Básica	Material	un	10,1142000	237,91	2.406,27	0,04%	5.465.179,71	99,00%
049537	IOFES	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABaulADA M16 X 150MM	Material	UN	54,0000000	44,54	2.405,16	0,04%	5.467.584,87	99,04%
049493	IOFES	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABaulADA M16 X 125MM	Material	UN	60,0000000	39,49	2.369,40	0,04%	5.469.994,27	99,09%
049686	IOFES	NIPLE PVC DUPL O 4"	Material	UN	20,0000000	115,92	2.318,40	0,04%	5.472.272,67	99,13%
021040	IOFES	PEÇA EM MADEIRA DE LEI 8,0 X 8,0 CM	Material	M	31,3875000	66,58	2.184,26	0,04%	5.474.456,93	99,17%
020988	IOFES	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2,5 CM	Material	M	116,6760000	18,55	2.164,34	0,04%	5.476.621,27	99,21%
040512	IOFES	BUCHA DE ALUMINIO FUNDOID 6" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	30,0000000	72,08	2.162,40	0,04%	5.478.783,67	99,25%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	122,1637592	17,13	2.093,18	0,04%	5.480.876,85	99,28%
040211	IOFES	MAO FRANCESA PLANA GALVANIZADA 32 X 726 MM	Material	UN	60,0000000	32,78	1.966,80	0,04%	5.482.843,65	99,32%
044924	IOFES	DISJ TERMOMAG TRIP CX MOLDADA 250A 25KA 480/600VCA	Material	UN	3,0000000	566,45	1.899,35	0,03%	5.484.543,00	99,35%
049492	IOFES	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABaulADA M16 X 45MM	Material	UN	90,0000000	18,08	1.827,20	0,03%	5.486.170,20	99,38%
038014	IOFES	MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA S/UVILCORAL/EQUIVALENTE	Material	KG	133,5600000	12,00	1.602,72	0,03%	5.487.772,92	99,41%
049696	IOFES	NIPLE PVC DUPL O 6"	Material	UN	12,0000000	127,83	1.533,96	0,03%	5.489.306,88	99,44%
557	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepoe, em resina termoplástica plate 12 disjuntores claramento, padrão DIN, Tigre ou similar	Material	un	4,0000000	387,48	1.468,92	0,03%	5.490.776,80	99,46%
049506	IOFES	BUCHA DE ALUMINIO FUNDOID 3" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	100,0000000	14,38	1.438,00	0,03%	5.492.214,80	99,49%
00004750/51	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	60,0000000	23,95	1.437,00	0,03%	5.493.651,80	99,51%
10761	ORSE	Releção - caifá da manilha (café com leite e doce pães com manteiga)	Serviços	un	228,8956800	6,26	1.432,32	0,03%	5.495.084,12	99,54%
151143	IOFES	Elarodulo de aço galvanizado, diâmetro 85mm (3")	Serviços	m	10,0000000	138,00	1.380,00	0,02%	5.496.464,12	99,57%
037514	IOFES	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	Material	L	45,7920000	30,07	1.376,97	0,02%	5.497.841,08	99,59%
021517	IOFES	ACO CA-50 DE 8,0MM	Material	KG	153,8010000	8,46	1.301,16	0,02%	5.498.142,24	99,61%
048522	IOFES	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDOID 3" - WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	100,0000000	11,68	1.168,00	0,02%	5.500.310,24	99,64%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.521,5161300	0,76	1.156,35	0,02%	5.501.466,59	99,66%
049514	IOFES	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	Material	UN	42,0000000	24,85	1.043,70	0,02%	5.502.510,29	99,67%
048525	IOFES	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDOID 6" - WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	30,0000000	34,10	1.023,00	0,02%	5.503.533,29	99,69%
029518	IOFES	BRITA 2	Material	m³	4,7880000	212,81	1.018,93	0,02%	5.504.552,23	99,71%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	177,5298400	5,63	999,49	0,02%	5.505.551,72	99,73%
048510	IOFES	BUCHA DE ALUMINIO FUNDOID 4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	50,0000000	18,58	928,00	0,02%	5.506.480,72	99,75%
048633	IOFES	ARRUELA QUADRADA 38 X 38 X 3MM, C/ FURO 18MM.	Material	UN	264,0000000	3,41	900,24	0,02%	5.507.380,96	99,76%
941	ORSE	Fundimento com mangas curta	Material	un	3,3714000	241,19	813,15	0,01%	5.508.194,11	99,78%
049694	IOFES	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO CHASTE 16X150MM	Material	UN	18,0000000	40,99	737,82	0,01%	5.508.931,93	99,79%
048444	IOFES	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA GALVANIZADO A FOGO 16 X 20MM.	Material	UN	13,0000000	54,62	710,06	0,01%	5.509.641,99	99,80%
028008	IOFES	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDOID 4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	L	31,0185000	21,90	679,31	0,01%	5.510.321,29	99,82%
048524	IOFES	FIO DE COBRE RECOZIDO Nº 6 P/ AMARRAÇÃO	Material	UN	50,0000000	13,29	664,50	0,01%	5.510.985,79	99,83%
043243	IOFES	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2,5CM	Material	KG	3,9600000	148,47	591,90	0,01%	5.511.577,70	99,84%
029865	IOFES	PARAFUSO GALV. CPORCA E ARRUELA 16MM X 200MM	Material	M	78,0358500	7,43	579,81	0,01%	5.512.157,50	99,85%
028618	IOFES	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	Material	UN	20,0000000	28,16	563,20	0,01%	5.512.720,70	99,86%
021032	IOFES	CAI, HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	Material	m³	12,0163500	45,46	546,26	0,01%	5.513.266,96	99,87%
029505	IOFES		Material	KG	519,0120000	1,01	524,20	0,01%	5.513.791,17	99,88%

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-15

020517	IOFES	BRITA 1	Material	m³	2,0445500	212,81	435,12	435,12	0,01%	5.514.226,29	99,99%
048342	IOFES	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA 80X80 MM P/ 2 CABOS - MARBROM	Material	UN	18,0000000	21,29	383,22	383,22	0,01%	5.514.609,51	99,99%
049565	IOFES	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 3"	Material	UN	10,0000000	38,15	381,50	381,50	0,01%	5.514.991,01	99,90%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	72,4430000	4,97	360,04	360,04	0,01%	5.515.351,05	99,91%
105117	ORSE	Exatrise admissoria/demissionais (checkbox)	Serviços	qj	0,8990400	375,66	337,73	337,73	0,01%	5.515.688,78	99,91%
037519	IOFES	SELADOR ACRILICO	Material	L	22,8660000	14,62	334,74	334,74	0,01%	5.516.023,52	99,92%
010121	IOFES	ARMAZOR (OFICIAL - SINUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	10,6992000	29,89	319,80	319,80	0,01%	5.516.343,32	99,93%
026569	IOFES	PREGO 18x27	Material	KG	17,5702500	17,09	300,28	300,28	0,01%	5.516.643,60	99,93%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	29,589,312400	0,01	295,69	295,69	0,01%	5.516.939,29	99,94%
048295	IOFES	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 6"	Material	UN	3,0000000	89,95	269,85	269,85	0,00%	5.517.209,14	99,94%
049104	IOFES	FORÇA QUADRADA DIAM. 16MM	Material	UN	63,0000000	4,01	252,63	252,63	0,00%	5.517.481,77	99,95%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	163,3407000	1,48	238,48	238,48	0,00%	5.517.700,25	99,95%
3155	ORSE	Fita em aço inox fusione ou similar	Material	M	50,0000000	4,75	237,60	237,60	0,00%	5.517.937,75	99,95%
049674	IOFES	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 4"	Material	UN	5,0000000	44,79	223,95	223,95	0,00%	5.518.161,70	99,96%
00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,000,0000000	0,07	210,00	210,00	0,00%	5.518.371,70	99,96%
038013	IOFES	LUXA PARA MADEIRANASSA N° 150	Material	UN	143,1000000	1,35	193,19	193,19	0,00%	5.518.564,88	99,97%
10352	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	10,1142000	15,70	158,79	158,79	0,00%	5.518.723,68	99,97%
00012839/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	1,657200	82,64	139,31	139,31	0,00%	5.518.862,98	99,97%
020067	IOFES	CABO ACO GALV. SM 6X7AF 6,4MM (1/4")	Material	M	21,0000000	4,89	102,69	102,69	0,00%	5.518.965,67	99,97%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0136699	7,015,42	96,05	96,05	0,00%	5.519.061,72	99,97%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	Franquia	KWH	77,769375	1,20	93,31	93,31	0,00%	5.519.155,04	99,98%
10599	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	4,0458000	22,53	91,15	91,15	0,00%	5.519.246,18	99,98%
020519	IOFES	BRITA 3	Material	m³	0,3888000	212,81	82,74	82,74	0,00%	5.519.328,92	99,98%
00012892/SI	ORSE	Lixa raspas de couro, corno curto (punho 7" cm)	Material	par	5,1894800	15,48	80,02	80,02	0,00%	5.519.408,95	99,98%
021009	IOFES	PONTELETE DE MADEIRA BRUTA DE 3" 8,0 X 8,0 CM	Material	M	6,2775000	12,33	77,40	77,40	0,00%	5.519.486,35	99,98%
027020	IOFES	ARAME GALVANIZADO N.14 AWG	Material	M	115,2000000	0,96	66,82	66,82	0,00%	5.519.553,17	99,98%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	10,1142000	6,13	62,00	62,00	0,00%	5.519.615,17	99,98%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	5,042,5211100	0,01	50,43	50,43	0,00%	5.519.665,59	99,99%
11241	ORSE	Alcates volt-ampérmetro	Material	un	0,2247200	204,10	45,87	45,87	0,00%	5.519.711,46	99,99%
00002711/SI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" l / 100" kg, pneu com câmbio	Material	un	0,2128000	204,10	43,43	43,43	0,00%	5.519.754,89	99,99%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,000,0000000	0,01	30,00	30,00	0,00%	5.519.784,89	99,99%
00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	1,3485600	17,21	23,21	23,21	0,00%	5.519.808,10	99,99%
027010	ORSE	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	1,0044000	15,50	15,57	15,57	0,00%	5.519.823,67	99,99%
1051	ORSE	Óculos branco proteção/protetor auricular	Material	pr	1,7868000	8,38	15,07	15,07	0,00%	5.519.838,73	99,99%
11240	ORSE	Alcates com isolamento	Material	un	0,2247200	59,71	13,42	13,42	0,00%	5.519.852,15	99,99%
330103	IOFES	Bateria capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chip diuino	Serviços	chip	5,5564000	2,17	12,06	12,06	0,00%	5.519.864,21	99,99%
00012894/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de polietileno com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,495200	22,37	10,06	10,06	0,00%	5.519.874,27	99,99%
10768	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,2126000	46,20	9,83	9,83	0,00%	5.519.884,10	99,99%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,2247200	33,67	7,57	7,57	0,00%	5.519.891,67	99,99%
4728	ORSE	Talhadora chata 10"	Material	un	0,3192000	23,26	7,42	7,42	0,00%	5.519.899,09	99,99%

4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,1064000	47,33	5,04	0,00%	5.519.904,13	99,99%
0004397 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001718	28.537,31	4,90	0,00%	5.519.909,03	99,99%
11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,1123600	42,57	4,78	0,00%	5.519.913,81	99,99%
026590 IOPES	FREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	Material	KG	0,2430000	18,87	4,59	0,00%	5.519.918,40	99,99%
11247 ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0060000	410,47	2,46	0,00%	5.519.920,86	99,99%
10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0120000	57,85	0,69	0,00%	5.519.921,56	99,99%
11245 ORSE	Desempaladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0420000	14,52	0,61	0,00%	5.519.922,17	99,99%
4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0240000	23,54	0,56	0,00%	5.519.922,73	99,99%
11255 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0240000	23,47	0,56	0,00%	5.519.923,29	99,99%
11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0420000	12,79	0,54	0,00%	5.519.923,83	99,99%
4174 ORSE	Desempaladeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0300000	15,02	0,45	0,00%	5.519.924,28	99,99%
10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0120000	19,28	0,23	0,00%	5.519.924,51	99,99%
11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0060000	35,06	0,21	0,00%	5.519.924,72	99,99%
11264 ORSE	Marreta de 12 kg com cabo	Material	un	0,0120000	16,92	0,20	0,00%	5.519.924,93	99,99%
10790 ORSE	Punho de face	Material	un	0,0060000	32,49	0,19	0,00%	5.519.925,12	99,99%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 0,00
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 329.712,63
Mão de Obra	R\$ 1.298.132,63
Material	R\$ 3.864.889,89
Serviços	R\$ 27.096,66
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 93,31
Outros	R\$ 0,00
Total sem BDI	4.408.804,79
Total do BDI	1.111.651,82
Total Geral	5.520.456,61

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
CREA - 1121950540 - MA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ESP. PERITO AMILINAR
ESP. SEGURANÇA AMBIENTAL
ESP. PROJETOS ACFEIS
ESP. ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

Assinado eletronicamente por CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS em 12/05/2025 às 14:05:00. O documento foi assinado digitalmente pelo usuário carlosroberto.dantas@ma.gov.br. Para verificar a autenticidade, acesse o site: https://www.mec.gov.br/assinatura/verificador-de-assinaturas

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
ENGENHEIRO ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16



Obra

MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEDOP - 10/2024 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
Curva ABC de Serviços

B.D.I.
25,22%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
12161 ORSE	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contraimpacto IK09, 142Watts, 18300lúmens, 4000K, IRC>70, base p/ relé fotocélula/telegestão 7PIN, corpo alum injet. pint. políester a pó. 220V IP66 vida útil100 mil horas	Luminárias Externas	un	200,0	3.597,09	719.418,00	13,03	13,03
151712 IOPES	Subestação ext. aérea trifás. 75KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral tripolar, poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA	und	10,0	48.210,01	482.100,10	8,73	21,76
91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.000,0	128,47	385.410,00	6,98	28,75
101661 SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2.500,0	149,58	373.950,00	6,77	35,52
101633 SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2.683,0	131,64	353.190,12	6,40	41,92
151713 IOPES	Subestação ext. aérea trifás. 112,5KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA	und	5,0	60.432,16	302.160,80	5,47	47,39
101636 SINAPI	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.500,0	193,46	290.190,00	5,26	52,65
101658 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	450,0	636,65	286.492,50	5,19	57,84
151714 IOPES	Subestação ext. aérea trifás. 150KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA	und	3,0	92.275,38	276.826,14	5,01	62,85
101657 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	500,0	497,18	248.590,00	4,50	67,36
100619 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	250,0	711,92	177.980,00	3,22	70,58

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

100309 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.000,0	51,03	153.090,00	2,77	73,35
93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	600,0	223,48	134.088,00	2,43	75,78
92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	3.000,0	43,95	131.850,00	2,39	78,17
13599 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500K, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	Luminárias Externas	un	200,0	531,64	106.328,00	1,93	80,10
97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	3.500,0	29,08	101.780,00	1,84	81,94
100606 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	50,0	2.004,97	100.248,50	1,82	83,76
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.000,0	33,35	100.050,00	1,81	85,57
102103 SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	23.192,49	92.769,96	1,68	87,25
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.000,0	28,16	84.480,00	1,53	88,78
102108 SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	75.274,32	75.274,32	1,36	90,14
101653 SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	200,0	348,04	69.608,00	1,26	91,40
6519 ORSE	Auxiliar Administrativo	Conversão InfoWOrca	h	3.000,0	21,04	63.120,00	1,14	92,55
3340 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x70+70mm2	Conversão InfoWOrca	m	1.200,0	46,45	55.740,00	1,01	93,56
4012 ORSE	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/4" - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	5.000,0	10,79	53.950,00	0,98	94,53
12009 ORSE	Quadro Geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço galvaniz. com pintura eletrolítica para até 800A, medindo:1800x1000x600cm, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	2,0	26.218,18	52.436,36	0,95	95,48
12230 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 40 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	30,0	1.334,05	40.021,50	0,72	96,21
2848 ORSE	Cabo de alumínio nu acsr/caa 6 fios - 4/0 awg - fornecimento	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	kg	600,0	61,90	37.140,00	0,67	96,88

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

100579 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	50,0	714,88	35.744,00	0,65	97,53
453 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),65kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	50,0	665,46	33.273,00	0,60	98,13
7903 ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8"x3,45m (RE-BAR) TEL-760, exclusive clips	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	250,0	93,92	23.480,00	0,43	98,56
11773 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	100,0	170,53	17.053,00	0,31	98,87
3336 ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Conversão InfoWOrc	un	2.000,0	5,13	10.260,00	0,19	99,05
101938 SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E PÁRA-raios	UN	60,0	166,01	9.960,60	0,18	99,23
9201 ORSE	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento		m	500,0	16,59	8.295,00	0,15	99,38
3343 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x25+25mm2	Conversão InfoWOrc	m	500,0	15,52	7.760,00	0,14	99,52
3337 ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 25 mm2	Conversão InfoWOrc	un	600,0	10,64	6.384,00	0,12	99,64
11564 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	50,0	85,62	4.281,00	0,08	99,72
2877 ORSE	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 1,5mm2	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	m	2.000,0	1,94	3.880,00	0,07	99,79
9688 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	5,0	708,89	3.544,45	0,06	99,85
10316 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	50,0	69,64	3.482,00	0,06	99,91
3244 ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	Conversão InfoWOrc	un	300,0	9,32	2.796,00	0,05	99,96
12240 ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrc	un	4,0	435,94	1.743,76	0,03	100,00
3999 ORSE	Fita em aço inox, fusimtec ou similar - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	50,0	4,75	237,50	0,00	100,00

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

4.408.804,79
1.111.651,82
5.520.456,61

**CARLOS
ROBERTO DE
MORAIS
DANTAS**

Autorizado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
ID: CN-CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS. E-mail: carlosdantas@gmail.com

MORAIS DANTAS

Documento assinado eletronicamente por Carlos Roberto de Moraes Dantas em 07/08/2025 às 16:42:30.
Assinatura: 91069E8A7B32 - MA
Data: 2025.03.28 16:42:30-0707
Endereço: 03.018.28.113.0.1

Send only to CHERRY 1077

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
ENGENHEIRO ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
CREA: 1121950540 - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16



Obra
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Memória de Cálculo			
Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, INCLUSIVE TRANSPORTE		
1.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	500,0 =
1.3	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UN	2.500,0 =
1.6	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1.500,0 =
1.7	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	UN	200,0 =
1.7	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contraiempacto IK09, 142Watts, 18300Lumens, 4000K, IRC>70, base p/ relê fotocélula/telegestão 7PIN, corpo alum injet. pint. pollester a pó, 220V IP66 vida útil100 mil horas	un	200,0 =
1.8	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	450,0 =
1.8	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	un	200,0 =
1.9	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	50,0 =
1.10	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2.683,0 =
1.10	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	50,0 =
1.11	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x70+70mm2	m	1.200,0 =

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

1.11	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	250,0 =
1.12	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x25+25mm2	m	500,0 =
1.13	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	2.000,0 =
1.14	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 25 mm2	un	600,0 =
1.15	Cabo de alumínio nu acsr/caa 6 fios - 4/0 awg - fornecimento	kg	600,0 =
1.16	Fita em aço inox. fusimec ou similar - Fornecimento	M	50,0 =
1.17	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,0 =
1.18	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 40 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	30,0 =
1.19	Quadro Geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço galvaniz. com pintura eletrolítica para até 800A, medindo:1800x1000x600cm, exclusive disjuntores	un	2,0 =
1.20	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4,0 =
1.21	Fornecimento e instalação de haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8"x3,45m (RE-BAR) TEL-760, exclusive clips	un	150,0 =
1.22	Fornecimento e instalação de haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8"x3,45m (RE-BAR) TEL-760, exclusive clips	un	100,0 =
1.23	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),65KA	un	50,0 =
1.24	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	5,0 =
1.25	Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	50,0 =
1.26	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	50,0 =
1.27	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	un	300,0 =
1.28	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 1,5mm2	m	2.000,0 =
1.29	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	500,0 =
1.30	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/4" - Fornecimento	M	5.000,0 =
1.31	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	100,0 =
1.32	Subestação ext. aérea trifás. 112.5KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. murela rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	und	5,0 =

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

1.33	Subestação ext. aérea trifás. 75KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral tripolar, poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	und	10,0	=
1.34	Subestação ext. aérea trifás. 150KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	und	3,0	=
1.35	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	4,0	=
1.36	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,0	=
1.37	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHI	600,0	=
1.38	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF_03/2024	M	3.500,0	=
1.39	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	3.000,0	=
2	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO			
2.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,0	=
2.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,0	=
2.3	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,0	=
2.4	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,0	=
2.5	Auxiliar Administrativo	h	3.000,0	=

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

4.408.804,79
1.111.651,82
5.520.456,61

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
CNPJ: 06.157.846/0001-16
MORAIS DANTAS E-
carlosroberto@gmail.com
Assinado por o autor detalhe
Documento assinado por o autor detalhe
Localização: IMPRATRUZ - MA
Data: 2025.03.26 15:05:00
Firmado: 139.1

Carlos Roberto de Moraes Dantas

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
ENGENHEIRO ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
CREA: 112185050-MA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE TRABALHO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA
ENGENHEIRO AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16



Obra
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEDOP - 10/2024 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,22%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, INCLUSIVE TRANSPORTE									
1									4.734.306,61
1.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		101657 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	397,05	397,05	
	Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388000		284,56	67,95	
	Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	22,49	5,35	
	Composição Auxiliar Insumo	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	26,64	6,34	
		00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	3,97	0,05	
	Insumo	00042243 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	317,36	317,36	
				MO sem LS => 14,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,11	
				Valor do BDI => 100,13			Valor com BDI =>	497,18	
					Quant. =>	500,00000000	Preço Total =>	248.590,00	

1.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		101661 SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	119,46	119,46
	Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388000		284,56	67,95
	Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0487000	22,49	23,58
	Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0487000	26,64	27,93
				MO sem LS => 39,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,88
				Valor do BDI => 30,12			Valor com BDI =>	149,58

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Quant. => 2.500,00000000 Preço Total => 373.950,00

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101636 SINAPI	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	154,50	154,50
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,23880000	284,56	67,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,67300000	22,49	15,13
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,67300000	26,64	17,92
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5,00000000	2,90	14,50
Insumo	00002512 SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1.50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	1,00000000	39,00	39,00
				MO sem LS => 27,94	LS => 0,00	MO com LS => 27,94	
				Valor do BDI => 38,96		Valor com BDI => 193,46	
				Quant. => 1.500,00000000		Preço Total => 290.190,00	

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101653 SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	277,95	277,95
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,23880000	284,56	67,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,48370000	22,49	33,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,48370000	26,64	39,52

Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5,00000000	2,90	14,50
Insumo	00002512 SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	1,00000000	39,00	39,00
Insumo	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,00000000	83,57	83,57
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,01400000	3,97	0,05
				MO sem LS => 53,71	LS => 0,00	MO com LS => 53,71	53,71
				Valor do BDI => 70,09		Valor com BDI => 348,04	348,04
				Quant. => 200,00000000		Preço Total => 69.608,00	69.608,00

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12161 ORSE	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contraimpacto IK09, 142Watts, 18300Lumens, 4000K, IRC>70, base p/ relé fotocélula/telegestão 7PIN, corpo alum injet. pint. poliester a pó. 220V IP66 vida útil100 mil horas	Luminárias Externas	un	1,00000000	2.872,62	2.872,62
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,00000000	3,65	3,65
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,00000000	19,13	19,13
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,00000000	13,65	13,65
Insumo	12985 ORSE	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contraimpacto IK09, 142Watts, 18300Lumens, 4000K, IRC>70, base p/ relé fotocélula/telegestão 7PIN, corpo alum injet. pint. poliester a pó. 220V IP66 vida útil100 mil horas	Material	un	1,00000000	2.832,40	2.832,40
				MO sem LS => 32,78	LS => 0,00	MO com LS => 32,78	32,78
				Valor do BDI => 724,47		Valor com BDI => 3.597,09	3.597,09
				Quant. => 200,00000000		Preço Total => 719.418,00	719.418,00

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101658 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	508,43	508,43

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388000	284,56	67,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381000	22,49	5,35
Composição Auxiliar	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	H	0,2381000	26,64	6,34
Insumo	00042247 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	0,0140000	3,97	0,05
Insumo			UN	1,0000000	428,74	428,74
			LS =>	0,00	MO com LS =>	14,11
					Valor com BDI =>	636,65
			Quant. =>	450,0000000	Preço Total =>	286.492,50

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13599 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	424,57	424,57
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65
Insumo	13673 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	Material	un	1,0000000	384,35	384,35
			MO sem LS =>	32,78	LS =>	MO com LS =>	32,78
			Valor do BDI =>	107,07		Valor com BDI =>	531,64
			Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>		106.328,00

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100606 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.601,16	1.601,16

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,08000000	284,56	22,76
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5770000	22,49	102,93
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,8750000	26,64	396,27
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	m³	1,6100000	419,38	675,20
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	10,0000000	40,40	404,00
		MO sem LS => 414,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	414,20
		Valor do BDI => 403,81			Valor com BDI =>	2.004,97
			Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	100.248,50

1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101633 SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	105,13	105,13
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	284,56	67,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0335000	22,49	0,75
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0335000	26,64	0,89
Insumo	00002510 SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	35,46	35,46
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	3,97	0,08
		MO sem LS => 7,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,61	7,61
		Valor do BDI => 26,51			Valor com BDI =>	131,64	131,64
			Quant. =>	2,683,0000000	Preço Total =>	353,190,12	

1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100579 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	570,90	570,90

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0780000	284,56	22,19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3270000	22,49	29,84
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3120000	26,64	114,87
Insunso	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	10,0000000	40,40	404,00
			MO sem LS => 97,95	LS => 0,00	MO com LS => 97,95	
			Valor do BDI => 143,98		Valor com BDI => 714,88	
			Quant. => 50,0000000	Preço Total => 35,744,00		

1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3340 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x70+70mm2	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	37,10	37,10
Insunso	4619 ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x70 +70mm²	Material	m	1,0000000	37,10	37,10
				LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
				MO sem LS ==>		Valor com BDI ==>	46,45
				Valor do BDI ==>	9,35		
					Quant. ==> 1,200,0000000	Preço Total ==>	55.740,00

1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100619 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	568,54	568,54
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0580000	22,49	23,79
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4370000	26,64	91,56
Insunso	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	40,40	80,80
Insunso	00011975 SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	Material	UN	4,0000000	25,52	102,08
Insunso	00012388 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINÁRIA, H = *2,5* M	Material	UN	1,0000000	270,31	270,31
			MO sem LS => 76,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,38
			Valor do BDI => 143,38			Valor com BDI =>	711,92
			Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>		177,980,00

1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3343 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x25+25mm2	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	12,40	12,40
Insumo	4622 ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x25 +25mm²	Material	m	1,0000000	12,40	12,40
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	15,52
				Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	7.760,00

1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3336 ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	4,10	4,10
Insumo	2670 ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Material	un	1,0000000	4,10	4,10
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	5,13
				Quant. =>	2.000,0000000	Preço Total =>	10.260,00

1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3337 ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 25 mm2	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	8,50	8,50
Insumo	2669 ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 25 mm2	Material	un	1,0000000	8,50	8,50
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	10,64
				Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>	6.384,00

1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2848 ORSE	Cabo de alumínio nu acsr/caa 6 fios - 4/0 awg - fornecimento	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	kg	1,0000000	49,44	49,44
Insumo	00000841/SIN	Cabo de alumínio nu com alma de aco, bitola 4 awg	Material	kg	1,0000000	49,44	49,44
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	12,46			Valor com BDI =>	61,90
				Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>	37.140,00

1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3999 ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	1,0000000	3,80	3,80

Insumo	3155 ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	Material	M	1,00000000	3,80	3,80
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,00 0,95	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 4,75
				Quant. =>	50,00000000	Preço Total =>	237,50

1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101938 SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	132,58	132,58
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00860000	734,33	6,31
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,39470000	22,49	8,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,39470000	26,64	10,51
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,00000000	106,89	106,89
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 13,78 33,43	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	13,78 166,01
				Quant. =>	60,00000000	Preço Total =>	9.960,60

1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12230 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 40 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,00000000	1.065,37	1.065,37
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,00000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,00000000	3,66	7,32
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	8,00000000	3,65	29,20
Composição Auxiliar	87296 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,01900000	553,72	10,52
Insumo	00002436/SIN ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	8,00000000	19,13	153,04
Insumo	00004750/SIN ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,00000000	19,13	38,26
Insumo	00006111/SIN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,00000000	13,65	40,95

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	13061 ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 40 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,00000000	774,71	774,71
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	233,26 1.334,05
				Quant. =>	30,00000000	Preço Total =>	40.021,50

1.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12009 ORSE	Quadro Geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço galvaniz. com pintura eletrolítica para até 800A, medindo:1800x1000x600cm, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,00000000	20.937,70	20.937,70
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	8,00000000	3,79	30,32
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	8,00000000	3,65	29,20
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	8,00000000	19,13	153,04
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	8,00000000	13,65	109,20
Insumo	12874 ORSE	Quadro Geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço galvaniz. com pintura eletrolítica para até 800A, medindo:1800x1000x600cm, exclusive disjuntores	Material	un	1,00000000	20.615,94	20.615,94
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	262,24 26.218,18
				Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>	52.436,36

1.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12240 ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,00000000	348,14	348,14
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,40000000	3,65	8,76
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,40000000	19,13	45,91
Insumo	557 ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	Material	un	1,00000000	293,47	293,47
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	45,91 435,94
				Quant. =>	4,00000000	Preço Total =>	1.743,76

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7903 ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8"x3,45m (RE-BAR) TEL-760, exclusive clips	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	75,01	75,01
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1000000	3,79	4,16
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	3,65	2,55
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,13	13,39
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1000000	13,65	15,01
Insumo	7863 ORSE	Haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8" x 3,45m (RE-BAR) TEL-760	Material	un	1,0000000	39,90	39,90
				MO sem LS =>	28,40	MO com LS =>	28,40
				Valor do BDI =>	18,91	Valor com BDI =>	93,92
				Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	14,088,00

1.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7903 ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8"x3,45m (RE-BAR) TEL-760, exclusive clips	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	75,01	75,01
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1000000	3,79	4,16
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	3,65	2,55
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,13	13,39
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1000000	13,65	15,01
Insumo	7863 ORSE	Haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8" x 3,45m (RE-BAR) TEL-760	Material	un	1,0000000	39,90	39,90
				MO sem LS =>	28,40	MO com LS =>	28,40
				Valor do BDI =>	18,91	Valor com BDI =>	93,92
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	9,392,00

1.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	453 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	531,44	531,44
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,65	7,30
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,13	38,26

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,30
Insumo	829	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	Material	un	1,0000000	451,00	451,00
MO sem LS => 65,56 Valor do BDI => 134,02					LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	65,56 665,46
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	33.273,00

1.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9688 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	566,12	566,12
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,65	2,19
Insumo	00002436/SIN ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,13	11,47
Insumo	00006111/SIN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,19
Insumo	10064 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	1,0000000	542,00	542,00
				LS ==>	0,00	MO com LS ==>	19,66
				MO sem LS ==>		Valor com BDI ==>	708,89
				Valor do BDI ==>			
				Quant. ==>	5,0000000	Preço Total ==>	3.544,45

1.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10316 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	55,62	55,62
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
Insumo	3691 ORSE	Disjuntor bipolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5kA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	43,58	43,58
				LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	9,82 69,64

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Quant. => 50,00000000 Preço Total => 3.482,00

1.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11564 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,00000000	68,38	68,38
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,60000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,60000000	3,65	2,19
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,60000000	19,13	11,47
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,60000000	13,65	8,19
Insumo	12478 ORSE	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,00000000	44,26	44,26
		MO sem LS => 19,66	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,66
		Valor do BDI => 17,24	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	85,62
				Quant. =>	50,00000000	Preço Total =>	4.281,00

1.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3244 ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	Conversão InfoWOrc	un	1,00000000	7,45	7,45
Insumo	2622 ORSE	Base fixa para relé foto elétrico	Material	un	1,00000000	7,45	7,45
		MO sem LS => 0,00	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 1,87	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	9,32
				Quant. =>	300,00000000	Preço Total =>	2.796,00

1.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2877 ORSE	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf pl/ 750 v, 1,5mm2	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	m	1,00000000	1,55	1,55
Insumo	00000938/SIN	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secão nominal 1,5 mm2	Material	m	1,00000000	1,55	1,55
		MO sem LS => 0,00	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,39	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,94
				Quant. =>	2.000,00000000	Preço Total =>	3.880,00

1.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição	9201 ORSE	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	Pára-raios	m	1,0000000	13,25	13,25
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1200000	3,65	0,43
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,13	2,29
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	13,65	1,63
Insumo	9480 ORSE	Fio cobre nu 6mm2	Material	m	1,0200000	8,29	8,45
				MO sem LS =>	3,92	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,34	MO com LS =>	3,92
						Valor com BDI =>	16,59
				Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	8.295,00

1.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4012 ORSE	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/4" - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	1,0000000	8,62	8,62
Insumo	00002684/SIN	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1 1/4 " , sem luva	Material	m	1,0000000	8,62	8,62
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,17	MO com LS =>	10,79
				Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>	53.950,00

1.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11773 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	136,19	136,19
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7500000	3,79	2,84
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7500000	3,65	2,73
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,13	14,34
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	13,65	10,23
Insumo	3973 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	Material	un	1,0500000	101,00	106,05
				MO sem LS =>	24,57	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	34,34	MO com LS =>	24,57
						Valor com BDI =>	170,53
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	17.053,00

1.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Composição	151713 IOPEs	Subestação ext. aérea trifás. 112.5KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA	und	1,00000000	48.260,79	48.260,79
Insumo	010111 IOPEs	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	7,1918750	23,87	171,67
Insumo	010115 IOPEs	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	102,2640000	23,87	2.441,04
Insumo	010121 IOPEs	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,5944000	23,87	14,18
Insumo	010140 IOPEs	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	9,0100000	23,87	215,06
Insumo	020518 IOPEs	BRITA 2	Material	m³	0,2455000	169,95	41,72
Insumo	010101 IOPEs	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	114,0675000	20,14	2.297,31
Insumo	020505 IOPEs	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	Material	KG	28,8340000	0,81	23,35
Insumo	020508 IOPEs	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material	KG	272,9628500	0,57	155,58
Insumo	020519 IOPEs	BRITA 3	Material	m³	0,0216000	169,95	3,67
Insumo	010117 IOPEs	ELETROTECNICO MONTADOR - SINTRACONST (LABOR)	Mão de Obra	H	20,0000000	41,65	833,00
Insumo	020503 IOPEs	AREIA LAVADA MEDIA	Material	m³	0,9813300	136,67	134,11
Insumo	020517 IOPEs	BRITA 1	Material	m³	0,1048250	169,95	17,81
Insumo	010139 IOPEs	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	30,6120000	23,87	730,70
Insumo	010146 IOPEs	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	46,6234500	17,72	826,16
Insumo	021032 IOPEs	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	Material	m²	0,6675750	36,31	24,23
Insumo	022585 IOPEs	BLOCO CERÂMICO 08 FUROS 09X19X19CM - PRAÇA VITÓRIA	Material	UN	423,0000000	1,26	532,98
Insumo	020985 IOPEs	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	Material	M	4,3353250	5,94	25,75
Insumo	021517 IOPEs	ACO CA-50 DE 8.0MM	Material	KG	8,5445000	6,76	57,76
Insumo	021040 IOPEs	PECA EM MADEIRA DE LEI 8.0 X 8.0 CM	Material	M	2,0925000	55,58	116,30
Insumo	020988 IOPEs	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM	Material	M	6,4820000	14,82	96,06
Insumo	026560 IOPEs	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	Material	KG	0,0135000	15,07	0,20
Insumo	026569 IOPEs	PREGO 18X27	Material	KG	0,9761250	13,65	13,32
Insumo	025569 IOPEs	TELHA CERAMICA TIPO CAPA E CANAL PLAN - NATURAL	Material	m²	1,3500000	86,44	116,69
Insumo	027020 IOPEs	ARAME GALVANIZADO N.14 AWG	Material	M	6,4000000	0,47	3,00

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	028008	IOPES	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,7232500	17,49	30,13
Insumo	027010	IOPES	ARAMÉ RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0558000	12,38	0,69
Insumo	041058	IOPES	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A ÓLEO 112,5KVA - 15KV - 220/127V	Material	UN	1,0000000	20.583,80	20.583,80
Insumo	037519	IOPES	SELADOR ACRILICO	Material	L	1,2720000	11,68	14,85
Insumo	040211	IOPES	MAO FRANCESA PLANA GALVANIZADA 32 X 726 MM	Material	UN	4,0000000	26,18	104,72
Insumo	040140	IOPES	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11M/600KG	Material	UN	1,0000000	2.451,14	2.451,14
Insumo	037514	IOPES	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	Material	L	2,5440000	24,02	61,10
Insumo	038014	IOPES	MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA SUVINIL/CORAL/EQUIVALENTE	Material	KG	7,4200000	9,59	71,15
Insumo	040504	IOPES	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15KV - ROSCA 25MM	Material	UN	6,0000000	62,07	372,42
Insumo	041542	IOPES	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) ATE 112,5KVA - 200:5A	Material	UN	1,0000000	801,60	801,60
Insumo	038013	IOPES	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	Material	UN	7,9500000	1,08	8,58
Insumo	041569	IOPES	CONJ CX MEDIDOR POLIFÁSICO P-980-005+CX DISJ P-940-003	Material	UN	1,0000000	250,68	250,68
Insumo	042052	IOPES	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 4"	Material	M	7,0000000	87,80	614,60
Insumo	043040	IOPES	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 25MM2 - CLASSE 2A	Material	M	16,0000000	24,01	384,16
Insumo	044793	IOPES	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA	Material	UN	1,0000000	437,94	437,94
Insumo	043041	IOPES	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 35MM2 - CLASSE 2A	Material	M	10,0000000	34,45	344,50
Insumo	043243	IOPES	FIO DE COBRE RECOZIDO Nº 6 P/ AMARRAÇÃO	Material	KG	0,2200000	119,37	26,26
Insumo	043023	IOPES	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 0,6/1KV - 185MM2 - 90º HEPR	Material	M	44,0000000	171,67	7.553,48
Insumo	043038	IOPES	CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 16 MM2 - CLASSE 2A	Material	M	15,0000000	16,26	243,90
Insumo	048035	IOPES	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8" X 2,4M - ALTA CAMADA	Material	UN	4,0000000	141,95	567,80
Insumo	048041	IOPES	PARA-RAIOS POLIMERICO 12KV - 10KA COM SUPORTE	Material	UN	3,0000000	252,50	757,50
Insumo	049686	IOPES	NIPLE PVC DUPLO 4"	Material	UN	4,0000000	92,58	370,32
Insumo	049897	IOPES	CINTA CIRCULAR ACO GALVANIZADO 200MM	Material	UN	5,0000000	56,71	283,55
Insumo	049674	IOPES	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 4"	Material	UN	1,0000000	35,77	35,77
Insumo	048342	IOPES	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA 80X80 MM P/ 2 CABOS - MARROM	Material	UN	1,0000000	17,01	17,01
Insumo	049774	IOPES	PINO DE CRUZETA 19MM P/ISOLADOR DE DISTRIBUICAO	Material	UN	6,0000000	33,31	199,86

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	048510 IOPEs	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	10,0000000	14,84	148,40
Insumo	060406 IOPEs	LULA DE REDUCAO ACO GALV 4X2 1/2"	Material	UN	2,0000000	155,28	310,56
Insumo	049537 IOPEs	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 150MM	Material	UN	2,0000000	35,57	71,14
Insumo	049645 IOPEs	CRUZETA DE MADEIRA P/ POSTE 90 X 112,5 X 2400 MM	Material	UN	2,0000000	457,03	914,06
Insumo	049104 IOPEs	PORCA QUADRADA DIAM. 16MM	Material	UN	4,0000000	3,21	12,84
Insumo	049492 IOPEs	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 45MM	Material	UN	6,0000000	14,44	86,64
Insumo	049694 IOPEs	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO C/HASTE 16X150MM	Material	UN	1,0000000	32,74	32,74
Insumo	049493 IOPEs	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 125MM	Material	UN	4,0000000	31,54	126,16
Insumo	049905 IOPEs	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM LIGA DE ALUMINIO P/ POSTE CONCRETO CIRCULAR - 225MM	Material	UN	2,0000000	202,41	404,82
Insumo	048524 IOPEs	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	10,0000000	10,62	106,20
Insumo	049514 IOPEs	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	Material	UN	2,0000000	19,85	39,70
Insumo	049633 IOPEs	ARRUELA QUADRADA 38 X 38 X 3MM, C/ FURO 18MM.	Material	UN	14,0000000	2,73	38,22
Insumo	048444 IOPEs	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA GALVANIZADO A FOGO 16 X 300MM	Material	UN	2,0000000	43,62	87,24
Insumo	330111 IOPEs	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	Serviços	chp	1,5000000	268,28	402,42
Insumo	330103 IOPEs	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	Serviços	chp	0,2850000	1,74	0,49
				MO sem LS =>	7.529,12	LS =>	7.529,12
				Valor do BDI =>	12.171,37	MO com LS =>	60.432,16
				Quant. =>	5,0000000	Valor com BDI =>	302.160,80
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	

1.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151712 IOPEs	Subestação ext. aérea trifás. 75KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral tripolar, poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA	und	1,0000000	38.500,25	38.500,25
Insumo	010111 IOPEs	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	7,1918750	23,87	171,67
Insumo	010115 IOPEs	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	82,2440000	23,87	1.963,16

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	010121	IOPEs	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,5944000	23,87	14,18
Insumo	010101	IOPEs	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	112,4607500	20,14	2.264,95
Insumo	010140	IOPEs	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	9,0100000	23,87	215,06
Insumo	020505	IOPEs	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	Material	KG	28,8340000	0,81	23,35
Insumo	020518	IOPEs	BRITA 2	Material	m³	0,2455000	169,95	41,72
Insumo	020517	IOPEs	BRITA 1	Material	m³	0,1048250	169,95	17,81
Insumo	020519	IOPEs	BRITA 3	Material	m³	0,0216000	169,95	3,67
Insumo	010139	IOPEs	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	30,6120000	23,87	730,70
Insumo	020508	IOPEs	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material	KG	272,9628500	0,57	155,58
Insumo	010146	IOPEs	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	46,6234500	17,72	826,16
Insumo	020503	IOPEs	AREIA LAVADA MEDIA	Material	m³	0,9813300	136,67	134,11
Insumo	010117	IOPEs	ELETROTECNICO MONTADOR - SINTRACONST (LABOR)	Mão de Obra	H	17,0000000	41,65	708,05
Insumo	020988	IOPEs	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2,5 CM	Material	M	6,4820000	14,82	96,06
Insumo	020985	IOPEs	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2,5CM	Material	M	4,3353250	5,94	25,75
Insumo	021032	IOPEs	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	Material	m²	0,6675750	36,31	24,23
Insumo	022585	IOPEs	BLOCO CERÂMICO 08 FUROS 09X19X19CM - PRAÇA VITÓRIA	Material	UN	423,0000000	1,26	532,98
Insumo	021040	IOPEs	PECA EM MADEIRA DE LEI 8,0 X 8,0 CM	Material	M	2,0925000	55,58	116,30
Insumo	021517	IOPEs	ACO CA-50 DE 8,0MM	Material	KG	8,5445000	6,76	57,76
Insumo	026560	IOPEs	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	Material	KG	0,0135000	15,07	0,20
Insumo	025569	IOPEs	TELHA CERAMICA TIPO CAPA E CANAL PLAN - NATURAL	Material	m²	1,3500000	86,44	116,69
Insumo	026618	IOPEs	PARAFUSO GALV. C/PORCA E ARRUELA 16MM X 200MM	Material	UN	2,0000000	22,49	44,98
Insumo	026569	IOPEs	PREGO 18X27	Material	KG	0,9761250	13,65	13,32
Insumo	027010	IOPEs	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0558000	12,38	0,69
Insumo	027020	IOPEs	ARAME GALVANIZADO N.14 AWG	Material	M	6,4000000	0,47	3,00
Insumo	028008	IOPEs	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,7232500	17,49	30,13
Insumo	038013	IOPEs	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	Material	UN	7,9500000	1,08	8,58

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	037514 IOPEs	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	Material	L	2,5440000	24,02	61,10
Insumo	037519 IOPEs	SELADOR ACRILICO	Material	L	1,2720000	11,68	14,85
Insumo	038014 IOPEs	MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA SUVINIL/CORAL/EQUIVALENTE	Material	KG	7,4200000	9,59	71,15
Insumo	041055 IOPEs	TRANSFOMADOR TRIFASICO A OLEO 75KVA - 15KV - 220/127V	Material	UN	1,0000000	15.630,40	15.630,40
Insumo	041542 IOPEs	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) ATE 112,5KVA - 200-5A	Material	UN	1,0000000	801,60	801,60
Insumo	041569 IOPEs	CONJ CX MEDIDOR POLIFASICO P-980-005+CX DISJ P-940-003	Material	UN	1,0000000	250,68	250,68
Insumo	040211 IOPEs	MAO FRANCESA PLANA GALVANIZADA 32 X 726 MM	Material	UN	4,0000000	26,18	104,72
Insumo	042530 IOPEs	NIPLE PVC PARA ELETRODUTO 3"	Material	UN	4,0000000	55,23	220,92
Insumo	040504 IOPEs	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15KV - ROSCA 25MM	Material	UN	6,0000000	62,07	372,42
Insumo	042090 IOPEs	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 3"	Material	M	6,0000000	66,20	397,20
Insumo	040140 IOPEs	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11M/600KG	Material	UN	1,0000000	2.451,14	2.451,14
Insumo	043040 IOPEs	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 25MM2 - CLASSE 2A	Material	M	16,0000000	24,01	384,16
Insumo	048041 IOPEs	PARA-RAIOS POLIMERICO 12KV - 10KA COM SUPORTE	Material	UN	3,0000000	252,50	757,50
Insumo	043038 IOPEs	CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 16 MM2 - CLASSE 2A	Material	M	15,0000000	16,26	243,90
Insumo	043041 IOPEs	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 35MM2 - CLASSE 2A	Material	M	10,0000000	34,45	344,50
Insumo	044793 IOPEs	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA	Material	UN	1,0000000	437,94	437,94
Insumo	043009 IOPEs	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 0,6/1KV - 95MM2 - 90° HEPR	Material	M	44,0000000	84,82	3.732,08
Insumo	043243 IOPEs	FIO DE COBRE RECOZIDO Nº 6 P/ AMARRAÇÃO	Material	KG	0,2200000	119,37	26,26
Insumo	048035 IOPEs	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8 "X 2,4M - ALTA CAMADA	Material	UN	4,0000000	141,95	567,80
Insumo	048522 IOPEs	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3" - WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	10,0000000	9,33	93,30
Insumo	048342 IOPEs	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA 80X80 MM P/ 2 CABOS - MARROM	Material	UN	1,0000000	17,01	17,01
Insumo	048508 IOPEs	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	10,0000000	11,49	114,90
Insumo	049104 IOPEs	PORCA QUADRADA DIAM. 16MM	Material	UN	4,0000000	3,21	12,84
Insumo	049537 IOPEs	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 150MM	Material	UN	2,0000000	35,57	71,14
Insumo	049565 IOPEs	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 3"	Material	UN	1,0000000	30,47	30,47

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	049633 IOPEs	ARRUELA QUADRADA 38 X 38 X 3MM, C/ FURO 18MM.	Material	UN	14,0000000	2,73	38,22
Insumo	049774 IOPEs	PINO DE CRUZETA 19MM PISOLADOR DE DISTRIBUICAO	Material	UN	6,0000000	33,31	199,86
Insumo	049492 IOPEs	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 45MM	Material	UN	6,0000000	14,44	86,64
Insumo	049905 IOPEs	SUORTE P/ TRANSFORMADOR EM LIGA DE ALUMINIO P/ POSTE CONCRETO CIRCULAR - 225MM	Material	UN	2,0000000	202,41	404,82
Insumo	049493 IOPEs	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 125MM	Material	UN	4,0000000	31,54	126,16
Insumo	049645 IOPEs	CRUZETA DE MADEIRA P/ POSTE 90 X 112,5 X 2400 MM	Material	UN	2,0000000	457,03	914,06
Insumo	049897 IOPEs	CINTA CIRCULAR ACO GALVANIZADO 200MM	Material	UN	5,0000000	56,71	283,55
Insumo	049694 IOPEs	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO C/HASTE 16X150MM	Material	UN	1,0000000	32,74	32,74
Insumo	049514 IOPEs	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	Material	UN	2,0000000	19,85	39,70
Insumo	060406 IOPEs	LUVA DE REDUCAO ACO GALV 4X2 1/2"	Material	UN	2,0000000	155,28	310,56
Insumo	330103 IOPEs	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	Serviços	chp	0,2850000	1,74	0,49
Insumo	330111 IOPEs	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	Serviços	chp	1,5000000	268,28	402,42
Insumo	151143 IOPEs	Eletroduto de aço galvanizado, diâmetro 85mm (3")	Serviços	m	1,0000000	110,21	110,21
				MO sem LS =>	6.893,93	LS =>	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9.709,76	Valor com BDI =>	48.210,01
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	482.100,10

1.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151714 IOPEs	Subestação ext. aérea trifás. 150KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA	und	1,0000000	73.690,61	73.690,61
Insumo	010111 IOPEs	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	7,1918750	23,87	171,67
Insumo	010115 IOPEs	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	141,4040000	23,87	3.375,31
Insumo	010121 IOPEs	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,5944000	23,87	14,18
Insumo	010140 IOPEs	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	9,0100000	23,87	215,06
Insumo	020518 IOPEs	BRITA 2	Material	m³	0,3685000	169,95	62,62

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	010101 IOPEs	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	181,6202750	20,14	3.657,83
Insumo	020505 IOPEs	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	Material	KG	28,8340000	0,81	23,35
Insumo	020508 IOPEs	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material	KG	341,0028500	0,57	194,37
Insumo	020519 IOPEs	BRITA 3	Material	m³	0,0216000	169,95	3,67
Insumo	010117 IOPEs	ELETROTECNICO MONTADOR - SINTRACONST (LABOR)	Mão de Obra	H	40,0000000	41,65	1.666,00
Insumo	020503 IOPEs	AREIA LAVADA MEDIA	Material	m³	1,1057700	136,67	151,12
Insumo	020517 IOPEs	BRITA 1	Material	m³	0,1574250	169,95	26,75
Insumo	010139 IOPEs	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	31,0120000	23,87	740,25
Insumo	010146 IOPEs	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	55,3234500	17,72	980,33
Insumo	021032 IOPEs	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	Material	m²	0,6675750	36,31	24,23
Insumo	022585 IOPEs	BLOCO CERÂMICO 08 FUROS 09X19X19CM - PRAÇA VITÓRIA	Material	UN	423,0000000	1,26	532,98
Insumo	020985 IOPEs	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2,5CM	Material	M	4,3353250	5,94	25,75
Insumo	021517 IOPEs	ACO CA-50 DE 8,0MM	Material	KG	8,5445000	6,76	57,76
Insumo	021009 IOPEs	PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8,0 X 8,0 CM	Material	M	2,0925000	9,85	20,61
Insumo	020988 IOPEs	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2,5 CM	Material	M	6,4820000	14,82	96,06
Insumo	026560 IOPEs	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	Material	KG	0,0135000	15,07	0,20
Insumo	026569 IOPEs	PREGO 18X27	Material	KG	0,9761250	13,65	13,32
Insumo	025569 IOPEs	TELHA CERAMICA TIPO CAPA E CANAL PLAN - NATURAL	Material	m²	1,3500000	86,44	116,69
Insumo	027020 IOPEs	ARAME GALVANIZADO N.14 AWG	Material	M	6,4000000	0,47	3,00
Insumo	028008 IOPEs	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,7232500	17,49	30,13
Insumo	028067 IOPEs	CABO ACO GALV. SM 6X7-AF 6,4MM (1/4")	Material	M	7,0000000	3,91	27,37
Insumo	027010 IOPEs	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0558000	12,38	0,69
Insumo	037519 IOPEs	SELADOR ACRILICO	Material	L	1,2720000	11,68	14,85
Insumo	042047 IOPEs	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 6"	Material	M	7,0000000	777,12	5.439,84
Insumo	040102 IOPEs	POSTE CIRC.CONCRETO ALT.MONT.11M/300KG,PAD ESCELSA	Material	UN	1,0000000	1.613,32	1.613,32
Insumo	037514 IOPEs	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	Material	L	2,5440000	24,02	61,10

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Insumo	041056	IOPES	TRANSFORMADOR TRIFASICO A OLEO 150KVA - 15KV - 220/127V	Material	UN	1,0000000	27.516,70	27.516,70
Insumo	038014	IOPES	MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA SUVINIL/CORAL/EQUIVALENTE	Material	KG	7,4200000	9,59	71,15
Insumo	040504	IOPES	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15KV - ROSCA 25MM	Material	UN	6,0000000	62,07	372,42
Insumo	041579	IOPES	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) 112,5 ATE 300KVA - 400:5A	Material	UN	1,0000000	1.289,70	1.289,70
Insumo	038013	IOPES	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	Material	UN	7,9500000	1,08	8,58
Insumo	041569	IOPES	CONJ CX MEDIDOR POLIFASICO P-980-005+CX DISJ P-940-003	Material	UN	1,0000000	250,68	250,68
Insumo	043040	IOPES	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 25MM2 - CLASSE 2A	Material	M	16,0000000	24,01	384,16
Insumo	043253	IOPES	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 0,6/1KV - 300MM2 - 90º HEPR	Material	M	44,0000000	322,29	14.180,76
Insumo	044924	IOPES	DISJ TERMOMAG TRIP CX MOLDADA 250A 25KA 480/600VCA	Material	UN	1,0000000	452,37	452,37
Insumo	043041	IOPES	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 35MM2 - CLASSE 2A	Material	M	10,0000000	34,45	344,50
Insumo	043243	IOPES	FIO DE COBRE RECOZIDO Nº 6 P/ AMARRAÇÃO	Material	KG	0,2200000	119,37	26,26
Insumo	043038	IOPES	CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 16 MM2 - CLASSE 2A	Material	M	15,0000000	16,26	243,90
Insumo	048035	IOPES	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8 "X 2,4M - ALTA CAMADA	Material	UN	4,0000000	141,95	567,80
Insumo	048041	IOPES	PARA-RAIOS POLIMERICO 12KV - 10KA COM SUPORTE	Material	UN	3,0000000	252,50	757,50
Insumo	049897	IOPES	CINTA CIRCULAR ACO GALVANIZADO 200MM	Material	UN	5,0000000	56,71	283,55
Insumo	048525	IOPES	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 6" - WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	10,0000000	27,24	272,40
Insumo	048342	IOPES	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA 80X80 MM P/ 2 CABOS - MARROM	Material	UN	1,0000000	17,01	17,01
Insumo	048512	IOPES	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 6" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	Material	UN	10,0000000	57,57	575,70
Insumo	049774	IOPES	PINO DE CRUZETA 19MM P/ISOLADOR DE DISTRIBUICAO	Material	UN	6,0000000	33,31	199,86
Insumo	060406	IOPES	LUVA DE REDUCAO ACO GALV 4X2 1/2"	Material	UN	2,0000000	155,28	310,56
Insumo	049101	IOPES	CRUZETA DE MADEIRA P/ POSTE 90 X 135 X 2400MM	Material	UN	2,0000000	457,03	914,06
Insumo	049537	IOPES	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 150MM	Material	UN	8,0000000	35,57	284,56
Insumo	049104	IOPES	PORCA QUADRADA DIAM. 16MM	Material	UN	1,0000000	3,21	3,21
Insumo	049694	IOPES	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO C/HASTE 16X150MM	Material	UN	1,0000000	32,74	32,74
Insumo	049514	IOPES	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	Material	UN	4,0000000	19,85	79,40

Insumo	049633	IOPES	ARRUELA QUADRADA 38 X 38 X 3MM, C/ FURO 18MM.	Material	UN	18,0000000	2,73	49,14
Insumo	049695	IOPES	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 6"	Material	UN	1,0000000	71,84	71,84
Insumo	049696	IOPES	NIPLE PVC DUPLO 6"	Material	UN	4,0000000	102,09	408,36
Insumo	048444	IOPES	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA GALVANIZADO A FOGO 16 X 300MM	Material	UN	1,0000000	43,62	43,62
Insumo	330111	IOPES	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	Serviços	chp	3,0000000	268,28	804,84
Insumo	330103	IOPES	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	Serviços	chp	0,4278000	1,74	0,74
Insumo	150902	IOPES	Cruzeta (conjunto com 2 cruzetas) de 2400x90x135mm, sela para cruzeta, parafuso de cabeça abaulada diâm. 10x150mm, arruela quadrada de 36mm furo de 18mm, porca quadrada	Serviços	cj	1,0000000	1.246,84	1.246,84
Insumo	150901	IOPES	Poste de concreto, com seção circular, com 11m de comprimento e carga nominal no topo, de 200 kg, inclusive escavação e exclusive transporte	Serviços	und	1,0000000	2.265,29	2.265,29
				MO sem LS =>	10.820,63	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	18.584,77			Valor com BDI =>
				Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Quant. => 4,00000000 Preço Total => 92.769,96

1.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102108 SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	60.113,66	60.113,66
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4111000	284,56	116,98
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,3008000	22,49	231,66
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,3008000	26,64	274,41
Composição Auxiliar	00007615 SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTÊNCIA DE 300 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	1,00000000	59.490,61	59.490,61
			MO sem LS => 338,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	338,73
			Valor do BDI => 15.160,66			Valor com BDI =>	75.274,32
				Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	75.274,32

1.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	178,47	178,47
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	28,36	28,36
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	100,42	100,42
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	35,39	35,39
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	14,30	14,30
			MO sem LS => 20,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,87
			Valor do BDI => 45,01			Valor com BDI =>	223,48
				Quant. =>	600,00000000	Preço Total =>	134.088,00

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000

1.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	23,23	23,23
Composição Auxiliar	100251 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,4020000	13,11	5,27
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6977000	21,66	15,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1331000	21,43	2,85
				MO sem LS =>	14,75	MO com LS =>	14,75
				Valor do BDI =>	5,85	Valor com BDI =>	29,08
				Quant. =>	3,500,00000000	Preço Total =>	101,780,00

1.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,10	35,10
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,89000000	5,96	35,10
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,85	Valor com BDI =>	43,95
				Quant. =>	3,000,00000000	Preço Total =>	131,850,00

2	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO							786.150,00
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,64	26,64	
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85	

Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,20	1,20
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	17,97 33,35
				Quant. =>	3,000,00000000	Preço Total =>	100,050,00

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	22,49	22,49
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,56	0,56
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	13,26	13,26
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,64	4,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,85	0,85
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,20	1,20
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	13,82 28,16
				Quant. =>	3,000,00000000	Preço Total =>	84,480,00

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100309 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	40,76	40,76
Composição Auxiliar	100299 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,78	0,78
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00040943 SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	37,78	37,78
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00043482 SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,79	0,79

MO sem LS => 38,56
Valor do BDI => 10,27
LS => 0,00
MO com LS => 38,56
Valor com BDI => 51,03
Quant. => 3.000,00000000
Preço Total => 153.090,00

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	102,60	102,60
Composição Auxiliar	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	3,47	3,47
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,74	0,74
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,00000000	97,03	97,03
		MO sem LS => 100,50 Valor do BDI => 25,87		LS => 0,00	MO com LS => 100,50 Valor com BDI => 128,47		385.410,00
		Quant. => 3.000,00000000			Preço Total =>		

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6519 ORSE	Auxiliar Administrativo	Conversão InfoWOrca	h	1,00000000	16,81	16,81
Insumo	5932 ORSE	Auxiliar administrativo - 40h - Rev 02	Mão de Obra	h	1,00000000	16,81	16,81
		MO sem LS => 16,81 Valor do BDI => 4,23		LS => 0,00	MO com LS => 16,81 Valor com BDI => 21,04		63.120,00
		Quant. => 3.000,00000000			Preço Total =>		

Total sem BDI 4.408.804,79
Total do BDI 1.111.651,82
Total Geral 5.520.456,61

CARLOS
ROBERTO
DE MORAIS
DANTAS

Assinado digitalmente por CARLOS
ROBERTO DE MORAIS DANTAS
(CPF: 06.157.846/0001-16)
Assinado por CARLOS ROBERTO DE
MORAIS DANTAS, E-mail: carlosmoraesdantas@gmail.com
Assinado por CARLOS ROBERTO DE
MORAIS DANTAS, E-mail: carlosmoraesdantas@gmail.com
Data: 2025.03.26 14:43:46.03000
Localização: IMPETRIZ - MA
Post-PS: Editor Versão: 13.0.1

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

Carlos Roberto de Moraes Dantas

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
ENGENHEIRO ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
CREA: 1121965040 - MA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
PROFISSIONAL REGISTRADO
ESP. - PERITO AMBIENTAL
ESP. - FURQUIMIA AMBIENTAL
ESP. - ENERGIA ELÉTRICA
ESP. - ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16



Obra

MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos

SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEDOP - 10/2024 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,22%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, INCLUSIVE TRANSPORTE	#####	85,76 %
2	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO	786.150,00	14,24 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

4.408.804,79
1.111.651,82
5.520.456,61

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
CPF: 00000000000
MORAIS DANTAS, E-
carlosmoraismd@gmail.com
Eu sou o autor deste documento
Localidade: IMPERATRIZ - MA
Data: 2025.01.26 14:26:07
Fórm PDF Editor Versão: 13.0.1

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
ENGENHEIRO ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16



Obra

MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos

SINAPI - 12/2024 -

Maranhão

SBC - 01/2025 - Maranhão

SICRO3 - 10/2024 -

Maranhão

ORSE - 11/2024 - Sergipe

B.D.I.

25,22%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, INCLUSIVE TRANSPORTE					4.734.306,61	85,76 %
1.2	101657 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	500	397,05	497,18	248.590,00	4,50 %
1.3	101661 SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UN	2500	119,46	149,58	373.950,00	6,77 %
1.6	101636 SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1500	154,50	193,46	290.190,00	5,26 %
1.7	101653 SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	UN	200	277,95	348,04	69.608,00	1,26 %
1.7	12161 ORSE	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contraimpacto IK09, 142Watts, 18300Lumens, 4000K, IRC>70, base p/ relé fotocélula/telegestão 7PIN, corpo alum injet. pint. políester a pó. 220V IP66 vida útil100 mil horas	un	200	2.872,62	3.597,09	719.418,00	13,03 %
1.8	101658 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	450	508,43	636,65	286.492,50	5,19 %
1.8	13599 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lumens, Temp. cor 6000/6500K, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	un	200	424,57	531,64	106.328,00	1,93 %
1.9	100606 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	50	1.601,16	2.004,97	100.248,50	1,82 %
1.10	101633 SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2683	105,13	131,64	353.190,12	6,40 %

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

1.10	100579 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M. CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN. ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	50	570,90	714,88	35.744,00	0,65 %
1.11	3340 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x70+70mm2	m	1200	37,10	46,45	55.740,00	1,01 %
1.11	100619 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5* M. SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	250	568,54	711,92	177.980,00	3,22 %
1.12	3343 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x25+25mm2	m	500	12,40	15,52	7.760,00	0,14 %
1.13	3336 ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	2000	4,10	5,13	10.260,00	0,19 %
1.14	3337 ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 25 mm2	un	600	8,50	10,64	6.384,00	0,12 %
1.15	2848 ORSE	Cabo de alumínio nu acsr/caa 6 fios - 4/0 awg - fornecimento	kg	600	49,44	61,90	37.140,00	0,67 %
1.16	3999 ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	50	3,80	4,75	237,50	0,00 %
1.17	101938 SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60	132,58	166,01	9.960,60	0,18 %
1.18	12230 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 40 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	30	1.065,37	1.334,05	40.021,50	0,72 %
1.19	12009 ORSE	Quadro Geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço galvaniz. com pintura eletrolítica para até 800A, medindo:1800x1000x600cm, exclusive disjuntores	un	2	20.937,70	26.218,18	52.436,36	0,95 %
1.20	12240 ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	4	348,14	435,94	1.743,76	0,03 %
1.21	7903 ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8"x3,45m (RE-BAR) TEL-760, exclusive clips	un	150	75,01	93,92	14.088,00	0,26 %
1.22	7903 ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8"x3,45m (RE-BAR) TEL-760, exclusive clips	un	100	75,01	93,92	9.392,00	0,17 %
1.23	453 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	un	50	531,44	665,46	33.273,00	0,60 %
1.24	9688 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	5	566,12	708,89	3.544,45	0,06 %
1.25	10316 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	50	55,62	69,64	3.482,00	0,06 %
1.26	11564 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	50	68,38	85,62	4.281,00	0,08 %
1.27	3244 ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	un	300	7,45	9,32	2.796,00	0,05 %

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

1.28	2877	ORSE	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 1,5mm2	m	2000	1,55	1,94	3.880,00	0,07 %
1.29	9201	ORSE	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	500	13,25	16,59	8.295,00	0,15 %
1.30	4012	ORSE	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/4" - Fornecimento	M	5000	8,62	10,79	53.950,00	0,98 %
1.31	11773	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	100	136,19	170,53	17.053,00	0,31 %
1.32	151713	IOPEs	Subestação ext. aérea trifás. 112.5KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	und	5	48.260,79	60.432,16	302.160,80	5,47 %
1.33	151712	IOPEs	Subestação ext. aérea trifás. 75KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral tripolar, poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	und	10	38.500,25	48.210,01	482.100,10	8,73 %
1.34	151714	IOPEs	Subestação ext. aérea trifás. 150KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	und	3	73.690,61	92.275,38	276.826,14	5,01 %
1.35	102103	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	4	18.521,40	23.192,49	92.769,96	1,68 %
1.36	102108	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	60.113,66	75.274,32	75.274,32	1,36 %
1.37	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	600	178,47	223,48	134.088,00	2,43 %
1.38	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	3500	23,23	29,08	101.780,00	1,84 %
1.39	92137	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	3000	35,10	43,95	131.850,00	2,39 %
2			MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO					786.150,00	14,24 %
2.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3000	26,64	33,35	100.050,00	1,81 %
2.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3000	22,49	28,16	84.480,00	1,53 %
2.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3000	40,76	51,03	153.090,00	2,77 %

2.4	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3000	102,60	128,47	385.410,00	6,98 %
2.5	6519 ORSE	Auxiliar Administrativo	h	3000	16,81	21,04	63.120,00	1,14 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

4.408.804,79
1.111.651,82
5.520.456,61

CARLOS
ROBERTO DE
MORAIS
DANTAS

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
CPF: 00000000000
MORAIS DANTAS E CONDOMINIUMS
Digital Sign
Assinado em 2025/03/26 14:44:51-0700
Certificado: IMPERA RIZ - MA
Data: 2025.03.26 14:44:51-0700
Fórmula PDF Editor Versão: 13.0.1

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
ENGENHEIRO ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16



Obra

MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEDOP - 10/2024 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,22%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor da Mão de Obra

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Mão de Obra Valor	Mão de Obra %	Total	Peso (%)
1		FORNECIMENTO DE MATERIAS ELÉTRICOS, INCLUSIVE TRANSPORTE							#####		85,76 %
1.2	101657 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	500	397,05	497,18	8.830,00	3,55	248.590,00	4,50 %
1.3	101661 SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2500	119,46	149,58	124.775,00	33,37	373.950,00	6,77 %
1.6	101636 SINAPI	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1500	154,50	193,46	52.455,00	18,08	290.190,00	5,26 %
1.7	101653 SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1". COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	200	277,95	348,04	13.444,00	19,31	69.608,00	1,26 %
1.7	12161 ORSE	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contraimpacto IK09, 142Watts, 18300Lumens, 4000K, IRC>70, base p/ relé fotocélula/telegestão 7PIN, corpo alum injet, pint, políester a pó, 220V IP66 vida útil100 mil horas	Luminárias Externas	un	200	2.872,62	3.597,09	8.208,00	1,14	719.418,00	13,03 %
1.8	101658 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	450	508,43	636,65	7.947,00	2,77	286.492,50	5,19 %
1.8	13599 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lumens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	Luminárias Externas	un	200	424,57	531,64	8.208,00	7,72	106.328,00	1,93 %
1.9	100606 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	50	1.601,16	2.004,97	25.921,50	25,86	100.248,50	1,82 %
1.10	101633 SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2683	105,13	131,64	25.542,16	7,23	353.190,12	6,40 %
1.10	100579 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	50	570,90	714,88	6.129,50	17,15	35.744,00	0,65 %
1.11	3340 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x70+70mm2	Conversão InfoW/Orc	m	1200	37,10	46,45	0,00	0,00	55.740,00	1,01 %
1.11	100619 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	250	568,54	711,92	23.897,50	13,43	177.980,00	3,22 %

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

1.12	3343 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x25-25mm2	Conversão InfoWOrca	m	500	12,40	15,52	0,00	0,00	7.760,00	0,14 %
1.13	3336 ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Conversão InfoWOrca	un	2000	4,10	5,13	0,00	0,00	10.260,00	0,19 %
1.14	3337 ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 25 mm2	Conversão InfoWOrca	un	600	8,50	10,64	0,00	0,00	6.384,00	0,12 %
1.15	2848 ORSE	Cabo de alumínio nu acsr/caa 6 fios - 4/0 awg - fornecimento	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	kg	600	49,44	61,90	0,00	0,00	37.140,00	0,67 %
1.16	3999 ORSE	Fila em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	50	3,80	4,75	0,00	0,00	237,50	0,00 %
1.17	101938 SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	60	132,58	166,01	1.035,00	10,39	9.960,60	0,18 %
1.18	12230 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 40 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	30	1.065,37	1.334,05	8.760,90	21,89	40.021,50	0,72 %
1.19	12009 ORSE	Quadro Geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço galvaniz. com pintura eletrolítica para até 800A, medindo:1800x1000x600cm, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	2	20.937,70	26.218,18	656,64	1,25	52.436,36	0,95 %
1.20	12240 ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	4	348,14	435,94	229,88	13,18	1.743,76	0,03 %
1.21	7903 ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8"x3,45m (RE-BAR) TEL-760, exclusive clips	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	150	75,01	93,92	5.332,50	37,85	14.088,00	0,26 %
1.22	7903 ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8"x3,45m (RE-BAR) TEL-760, exclusive clips	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	100	75,01	93,92	3.555,00	37,85	9.392,00	0,17 %
1.23	453 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) 65KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	50	531,44	685,46	4.104,00	12,33	33.273,00	0,60 %
1.24	9688 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	5	566,12	708,89	123,05	3,47	3.544,45	0,06 %
1.25	10316 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	50	55,62	69,64	614,50	17,65	3.482,00	0,06 %
1.26	11564 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	50	68,38	85,62	1.230,50	28,74	4.281,00	0,08 %
1.27	3244 ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	Conversão InfoWOrca	un	300	7,45	9,32	0,00	0,00	2.796,00	0,05 %
1.28	2877 ORSE	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf pl/ 750 v, 1,5mm2	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	m	2000	1,55	1,94	0,00	0,00	3.880,00	0,07 %
1.29	9201 ORSE	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	Para-raios	m	500	13,25	16,59	2.450,00	29,54	8.295,00	0,15 %
1.30	4012 ORSE	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/4" - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	5000	8,62	10,79	0,00	0,00	53.950,00	0,98 %
1.31	11773 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	100	136,19	170,53	3.076,00	18,04	17.053,00	0,31 %
1.32	151713 IOPES	Subestação ext. aérea trifás. 112.5KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. murela rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA	und	5	48.260,79	60.432,16	47.131,90	15,60	302.160,80	5,47 %
1.33	151712 IOPES	Subestação ext. aérea trifás. 75KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral tripolar, poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. murela rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA	und	10	38.500,25	48.210,01	86.310,20	17,90	482.100,10	8,73 %

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

1.34	151714 IOPES	Subestação ext. aérea trifás. 150KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CHI e areia traço 1:0.5:6	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA	und	3	73.690,61	92.275,38	40.641,66	14,68	276.826,14	5,01 %
1.35	102103 SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4	18.521,40	23.192,49	1.434,28	1,55	92.769,96	1,68 %
1.36	102108 SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	60.113,66	75.274,32	423,97	0,56	75.274,32	1,36 %
1.37	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	600	178,47	223,48	15.672,00	11,69	134.088,00	2,43 %
1.38	97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	3500	23,23	29,08	64.610,00	63,48	101.780,00	1,84 %
1.39	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	3000	35,10	43,95	0,00	0,00	131.850,00	2,39 %
2		MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO								786.150,00	14,24 %
2.1	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3000	26,64	33,35	67.470,00	67,44	100.050,00	1,81 %
2.2	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3000	22,49	28,16	51.900,00	61,43	84.480,00	1,53 %
2.3	100309 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3000	40,76	51,03	144.810,00	94,59	153.090,00	2,77 %
2.4	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3000	102,60	128,47	377.520,00	97,95	385.410,00	6,98 %
2.5	6519 ORSE	Auxiliar Administrativo	Conversão InfoWOrca	h	3000	16,81	21,04	63.120,00	100,00	63.120,00	1,14 %
										Total sem BDI	4.408.804,79
										Total do BDI	1.111.651,82
										Total Geral	5.520.456,61

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
CPF: 012.190.054-01
CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Especialidade: Engenharia Elétrica
Assinatura: 2025.03.10 14:05:15
Certificado: 2025.03.10 14:05:15
Formato: X.509

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS

Carlos Roberto de Moraes Dantas

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
ENGENHEIRO ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
CREA: 112190054-0 - MA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ESP. ENGENHARIA AMBIENTAL
ESP. PROJETOS, AGETS
ESP. ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

DESPACHO

Ao Senhor
Wanderson Tavares Mendes
Contador desta Prefeitura Municipal

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais para rede de iluminação pública do município de Amarante do Maranhão/MA., em atendimento ao art. 72, IV da Lei nº 14.133/2021.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso, conforme abaixo:

O valor total para execução do objeto, é de **R\$ 5.520.456,61** (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)

Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 19 de junho de 2025.


DIEGO TINOCO FROIS
Diretor de Departamento Administrativo



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE**

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais para rede de iluminação pública do município de Amarante do Maranhão/MA.

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária:

**2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO;
02 – PODER EXECUTIVO;
02 08 – SECRETARIA DE INFRA. TRANSP. E SERV. PÚBLICOS;
020800 – SECRETARIA DE INFRA. TRANSP. E SERV. PÚBLICOS;
25 – ENERGIA;
25 752 – ENERGIA ELETRICA;
25 752 0506 2066 0000 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;**

Amarante do Maranhão (MA), 23 de junho de 2025.

WANDERSON TAVARES MENDES

CRC Nº 10.811/O MA
Contador do Município



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais para rede de iluminação pública do município de Amarante do Maranhão/MA, nos termos do Projeto Básico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A especificação do objeto, encontra-se pormenorizada no Projeto Básico em anexo.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados assinatura do contrato, ou documento equivalente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.520.456,61 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratada deverá atender os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

4.1.1 A Contratada durante toda a vigência do contrato, deverá adotar as práticas de sustentabilidade.

4.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.1.3 Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

4.1.3.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluente;

4.1.3.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.3.3. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

4.1.3.4. Fornecer aos seus empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.4 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.5.1 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.6 A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

4.7 A prestação dos serviços deverá ser no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de serviço ou documento equivalente;

4.8 A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

5.1 O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, com início após o recebimento da ordem de serviço ou documento equivalente.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

5.2 A contratada deverá se responsabilizar pelo deslocamento do veículo/máquina se houver a necessidade.

5.2.1 Em algumas situações o responsável técnico indicado pela contratada, deverá se deslocar até o local indicado pela secretaria requisitante, para a solução ou diagnostico do problema a ser resolvido.

5.3 A execução contratual observará as rotinas da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão MA.

5.4 Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante.

5.4 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) indicar 1 (um) profissional de seu quadro com poderes de representante ou preposto para tratar, ajustar e providenciar com e para a CONTRATANTE, receber requisições, intermediar a comunicação com o GESTOR e responder pela execução dos serviços a respeito da qualidade, prazos e eventuais alterações. A indicação deverá conter nome, endereço, *e-mail* e telefone da pessoa escolhida;
- b) manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação;
- c) substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo GESTOR;
- e) informar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- f) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas solicitações se sujeita a atender prontamente;
- g) não negociar, em operação com empresa de fomento mercantil, títulos ou créditos que acaso tenha com a CONTRATANTE;
- h) não usar o contrato para prestar caução ou fazer quaisquer operações financeiras, sem expressa aquiescência da CONTRATANTE.

5.5 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) solicitar a execução dos serviços deste instrumento, por meio de requisição assinada pelo GESTOR, encaminhada via *e-mail*;
- b) proceder ao pagamento, na forma e no prazo contratados;
- c) fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias ao integral cumprimento do contrato;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução, anotando, em registro próprio, com a ciência do representante da CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, podendo, em razão de falhas porventura observadas, notificá-la relativamente a qualquer irregularidade encontrada, determinando as providências para a regularização do que for necessário.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Considerando a relevância das necessidades que esta Administração tem em obter informações precisas, para a perfeita execução dos serviços, a proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados neste Termo de Referência bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o serviço atenda as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Prazo de execução;
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- g) Planilha Orçamentária, Composição de Encargos Sociais e BDI.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

7.7. O Fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O Fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, O Fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.7.3. O Fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O Fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço prestado e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Liquidação

- 8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.9.1. o prazo de validade;
 - 8.9.2. a data da emissão;
 - 8.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.9.5. o valor a pagar; e
 - 8.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, pelo critério de maior desconto por item.

9.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.13 Habilitação Jurídica:

9.13.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.13.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.13.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.13.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.13.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

🕒 Horário de atendimento: 08:00 às 13:00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9.14 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.14.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

9.14.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.14.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.14.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.14.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.14.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.14.8 prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.14.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9.15 Econômico-Financeira:

9.15.1 Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Agente de Contratação poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

9.15.2 Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

🕒 Horário de atendimento: 08:00 às 13:00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

- a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
- b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

- c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste Termo de Referência.

9.16 Qualificação Técnica:

9.16.1 Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

9.16.2 Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro elétrico" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

9.16.2.1 A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

9.16.2.2 Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

🕒 Horário de atendimento: 08:00 às 13:00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9.16.3 Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante; ou

9.16.4 Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa.

9.16.5 Capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante - MA.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO;

02 – PODER EXECUTIVO;

02 08 – SECRETARIA DE INFRA. TRANSP. E SERV. PÚBLICOS;

020800 – SECRETARIA DE INFRA. TRANSP. E SERV. PÚBLICOS;

25 – ENERGIA;

25 752 – ENERGIA ELETRICA;

25 752 0506 2066 0000 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12. ANEXOS:

12.1 Anexo I: Projeto Básico

12.2 Anexo II: Estudo Técnico Preliminar

12.3 Anexo II: Modelo de Proposta

12.4 Anexo III: Minuta de contrato.

Amarante do Maranhão – MA, 27 de Junho de 2025.

🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

⌚ Horário de atendimento: 08:00 às 13:00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

HILMAR LOPES VIANA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Anexo II

Modelo de Proposta de Preços

A

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R\$ (.....).

Prazo de validade da proposta:

Prazo de entrega:

Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente):

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de

Representante Legal

🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

🕒 Horário de atendimento: 08:00 às 13:00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Anexo III Minuta do Contrato

CONTRATO Nº _____
PROC. ADM. Nº ____/2025

CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO
MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE _____ E A EMPRESA
_____.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

4.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1					

4.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

4.3.1 O Termo de Referência;

4.3.2 O Edital da Licitação;

4.3.3 A Proposta do contratado;

4.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados assinatura do contrato, ou documento equivalente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ----- X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

🕒 Horário de atendimento: 08:00 às 13:00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

- 8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 8.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.
- 8.5 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:
- 9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local ou na execução dos serviços para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao serviço prestado, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos serviços executados.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Amarante do Maranhão – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Amarante do Maranhão - (MA), de de

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA

Secretaria Municipal de xxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxx

Contratante

.....
 Sr.

Contratada

🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

🕒 Horário de atendimento: 08:00 às 13:00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Ao Departamento de Licitação
CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Licitação
Nesta

Assunto: Análise de Risco da Licitação

Solicito de V. Senhoria, a análise de risco da licitação do Processo Administrativo nº 136/2025, de acordo com o art. 18, X, da Lei nº 14.133/21.

Amarante do Maranhão (MA), em de 30 de junho de 2025.

Sr. Hilmar Lopes Viana
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Análise de Risco da Licitação Processo Administrativo nº 136/2025

DA MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

A modalidade Pregão é definida pela Lei nº 14.133/2021, no inciso XLI do artigo 6º, como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

Vê-se que a escolha da modalidade Pregão, na forma eletrônica, do Tipo menor preço por item foi adequada, pois os serviços a ser prestados foi qualificado como comum pela unidade técnica, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

DOS RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Risco 01: Licitação Deserta

PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
Baixa	Atraso na contratação e consequentemente o não atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.	Alto

AÇÃO PREVENTIVA:

1. Planejar a contratação de forma bem definida no que tange aos requisitos técnicos, analisar devidamente o mercado prestador dos serviços para não exagerar nas exigências.

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1. Analisar o termo de referência, as especificações dos serviços, para identificar os possíveis serviços que causaram desinteresse dos licitantes, após identificação, verificar com a Administração se há interesse em repetir a licitação com a publicação da Errata do Documento de Referência com as alterações realizadas.
2. Caso a Administração Superior decida por não repetir a licitação, deverá iniciar um novo processo licitatório com novo planejamento e construção dos requisitos da solução pretendida.

Risco 02: Preços Manifestamente Inexequível

PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
Alta	Inexecução Contratual	Alto

AÇÃO PREVENTIVA:

1. Realizar uma análise detalhada dos preços propostos pelos licitantes para verificar se estão dentro de uma faixa razoável em relação aos custos de mercado e às exigências do Termo de Referência.
2. Especificar claramente no edital os critérios e requisitos mínimos que as propostas devem atender, incluindo aspectos como experiência anterior, capacidade técnica e, principalmente, a viabilidade econômica das propostas.
3. Exigir dos licitantes documentos que comprovem sua capacidade financeira para executar o contrato conforme proposto.
4. Estabelecer claramente que propostas manifestamente inexequíveis serão desclassificadas do processo, garantindo que apenas propostas realistas e viáveis sejam consideradas.

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:

1. Se ficar claro que todos os licitantes apresentaram propostas com preços inexequíveis, pode-se considerar a possibilidade de reabrir o processo de licitação, com ajustes nos critérios ou exigências para atrair propostas mais realistas.
2. Após a aceitação de uma proposta com preço inicialmente baixo, realizar uma verificação mais detalhada da capacidade do licitante de executar o contrato conforme proposto, garantindo que não haja riscos substanciais e falha na execução devido a problemas financeiros.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Lista de Verificação dos Procedimentos já realizados (Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei 526/2024 e Decreto 012/2024)	Atende (S) Não Atende (N)
1. O Documento de formalização de demanda, contempla justificativa da necessidade, descrição do objeto e quantidades?	S
2. O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	S
3. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação em acordo com a Resolução 012/2024?	S
4. Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	S
5. A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação, sendo certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?	S
6. O Termo de Referência contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	S

Recomendações Técnicas para prosseguimento do Processo Administrativo nº 136/2025 até a Homologação da Autoridade Competente:

1. Elaboração da Minuta do Edital e seus anexos;
2. Encaminhamento para a Assessoria Jurídica para Parecer de Controle Prévio da Legalidade, com fulcro no artigo 53 da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC);
3. Autorização da Autoridade Competente para Licitar;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4 Divulgação do edital de licitação;

4.1 A publicidade do edital de licitação deverá ser divulgada com inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA (Portal de Transparência), no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (Sinc-Contrata) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.2 O extrato do Edital de Licitação deverá ser divulgado no Diário Oficial do Estado, no Diário Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA e no Jornal de Grande Circulação.

4.3 O prazo de Divulgação do Edital deverá contemplar 08 (oito) dias úteis, por se tratar de prestação de serviços, sob o critério de julgamento de menor preço;

5. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, designado pela autoridade competente, que deverá coordenar a sessão pública e conduzir a etapa competitiva do certame, indicando a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade, verificar e julgar as condições de habilitação, tomando decisões, bem como executando quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

5.1 O Agente de Contratação deverá receber o processo da autoridade superior, para verificar se a instrução processual está completa e dar continuidade aos procedimentos operacionais, quando for o caso, para realização da contratação;

5.2 O agente de Contratação deverá assegurar a observância e o cumprimento de todos os atos previstos em lei e em edital, nos limites de sua competência;

5.3 O Agente de Contratação deverá receber, examinar e responder os pedidos de impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos no que se refere a assuntos de sua competência e solicitar, quando for o caso, manifestação formal do agente público responsável pela elaboração do Edital, para subsidiar as respostas aos interessados;

5.4 O agente de contratação deverá solicitar, em caso de impugnação ou esclarecimento ao edital, manifestação de setores técnicos de órgão ou de entidade da Administração, a fim de subsidiar a decisão da autoridade máxima do órgão promotor, quando se fizer necessário;

5.5 O agente de contratação deverá solicitar, em caso de impugnação ou esclarecimento ao edital, manifestação jurídica da Assessoria, a fim de subsidiar a decisão da autoridade superior, quando se fizer necessário;

5.6 O agente de contratação deverá encaminhar a impugnação para julgamento da autoridade superior responsável pela assinatura do instrumento convocatório;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.7 No ato de verificação de conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital, o agente de contratação deverá solicitar, quando for o caso, manifestação formal do agente público responsável pela elaboração do Edital e demais órgãos para subsidiar a análise;

5.8 O agente de contratação deverá sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

5.9 O agente de contratação deverá elaborar ata e divulgar no Diário Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA o resultado do julgamento;

5.10 O agente de contratação deverá encaminhar o processo devidamente instruído, após a sua conclusão, à autoridade competente para a sua adjudicação e homologação;

6. A autoridade competente deverá divulgar no Diário Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA a Adjudicação e Homologação do Processo;

6.1 A autoridade competente deverá encaminhar o Processo Administrativo devidamente adjudicado e homologado para o Gestor de Contratos seguir com a formalização e gestão do contrato.

7. A gestão e Fiscalização do Contrato deverá se ater as exigências da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 526/2024.

Considerações Finais

Não contempla esta análise, os riscos da boa execução contratual, da qual deverá se submeter a práticas contínuas e permanentes de gestão e fiscalização contratual.

Encaminha – se ao Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, os autos do Processo Administrativo nº 136/2025 para prosseguimento.

Amarante do Maranhão – MA, 01 de julho de 2025.


CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Licitação



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

Ao Senhor

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS

Assessor Jurídico do Departamento de Licitação

Nesta

ASSUNTO: Análise de Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021.

Para análise e parecer sobre o Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais para rede de iluminação pública do município de Amarante do Maranhão/MA.

A manifestação jurídica tem por finalidade assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53 da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Amarante do Maranhão (MA), 01 de julho de 2025.


CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2025
Processo Administrativo nº 136/2025

TIPO: Menor Preço Global

Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PUBLICA

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Endereço para retirada do Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
<https://amarante.ma.gov.br>

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODALIDADE DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

☒ MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01

☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

Órgão Solicitante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Valdenilson de Sousa Costa

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: -/-/2025.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: -/-/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: -:00horas do dia -/-/2025.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às -:00horas do dia -/-/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às -:-horas do dia -/-/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

Pregão Eletrônico Nº ----/2025
PROCESSO ADM. Nº: 136/2025

1. PREAMBULO:

1.1. Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, localizada Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão – MA, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 093/2024 - GAP de 13 de Maio de 2024, realizou licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais para rede de iluminação pública do município de Amarante do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Em virtude do caráter indivisível do objeto deste presente pregão, não será aplicada a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais, prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/> 📧 @prefamarantemaranhao

🕒 Horário de atendimento: 08:00 às 13:00

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a apresentação dos documentos de habilitação sucederá a fase de lances.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.3.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.3.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 4.10. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.10.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 4.10.2. Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado;
- 4.10.3. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 4.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 4.12. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 4.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.14. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 5.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.
- 5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. Se o Agente de Contratação entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

5.16. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 75%.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

5.19. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Agente de Contratação. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6. DO EMPATE:

6.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

6.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 6.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

6.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 5** e seguintes;

6.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 6.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006'.
- 6.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame seguindo o lance da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- 6.1.7. O disposto nos subitens 6.1.1 a 6.1.5, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.
- 6.2. Se o Agente de Contratação observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 6.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;
- 6.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 6.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
- 6.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 6.2.5. Sorteio.
- 6.3. Caso não exista proposta apresentada para os itens reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ao licitante classificado em primeiro lugar para o item de mesmo objeto será dada a oportunidade de, querendo, ampliar a sua cotação para atender a totalidade da demanda, mantendo o último lance ofertado.
- 6.4. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

7. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

- 7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Agente de Contratação encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.
- 7.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. O Agente de Contratação convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de **2 horas**, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.3. A proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Termo de Referência Projeto Básico, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações da planilha orçamentária, composição de encargos sociais, BDI e exigências contidas no Termo de Referência e Projeto Básico;
- d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência; Se houver;
- e) O prazo de garantia do bem, contados do recebimento definitivo do objeto;
- f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- g) Prazo de execução não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente;
- h) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

8.4. O Agente de Contratação, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item 8.2.

8.4.1. A arrematante deverá, quando solicitado pelo Agente de Contratação, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

8.5. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no Termo de Referência e projeto básico, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratação acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

8.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

8.7. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência e projeto básico.

8.7.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Agente de Contratação, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.7.2. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

8.7.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco) por cento do valor orçado pela Administração.

8.7.4. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

8.7.4.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.4.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei

8.9. O Agente de Contratação em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência e projeto básico, Anexo ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 8.2.**

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10.1. Nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 5 e 6.**

8.11. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

8.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 6** deste edital, se for o caso.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.7.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.8.1.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta inicial.

9.10. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-060 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

9.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, de acordo com previsão na Lei 14.133/21, art. 64:

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://amarante.ma.gov.br>.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.5. fraudar a licitação.

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em campo próprio do Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

12.3. no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.4. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

12.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://amarante.ma.gov.br>.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

 <https://www.amarante.ma.gov.br/>  @prefamarantemaranhao

Ⓢ Horário de atendimento: 08:00 às 13:00

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

- 13.11.2. ANEXO II – Minuta do Contrato
- 13.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

Amarante do Maranhão – MA, --- de ---- de 202--.

CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº 088/2024 - GAP

MINUTA DE EDITAL



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: DIREITO ADMINISTRATIVO.
REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PARA REDE DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO – MA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica requerida em procedimento licitatório acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais para rede de iluminação pública do Município De Amarante Do Maranhão – MA.

Consta, ainda, no bojo do procedimento a Pesquisa de Preço direta com fornecedores devidamente justificada e Mapa Comparativo.

A administração justificou a necessidade de contratação, argumentando que os serviços a serem prestados são essenciais para atender as necessidades da secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

Após as autorizações de praxe e deliberações preliminares consta ofício do agente de contratação da municipalidade requerendo a análise prévia da legalidade do Pregão proposto pelo Município de Amarante – MA. O procedimento em questão foi elaborado sob égide da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, bem como a lei municipal 526/2024.

Por fim, com a autorização para a autuação do certame e a elaboração da minuta de edital e contrato, tendo seguido o processo seu regular trâmite com o encaminhamento para a análise desta assessoria.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Em síntese, é o relatório.

II – DA APRECIÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade do procedimento, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021. (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II.1 Da fase preparatória

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento.

O dispositivo mencionado é complementado pelo seu parágrafo primeiro, que trata dos elementos do Estudo Técnico Preliminar. De maneira mais ampla, o planejamento da contratação envolve a investigação da própria necessidade administrativa, buscando compreender os fundamentos que justificam a requisição administrativa. Em outras palavras, é essencial analisar detalhadamente as necessidades para embasar adequadamente a decisão de contratação.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontra-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021.

Por fim, destaco-se que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.462/2023, mostrando-se útil a administração municipal, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria

Ao que se observa do procedimento encaminhado à assessoria jurídica presentes estão os requisitos da fase de planejamento. O conteúdo de cunho administrativo, não será objeto de análise da assessoria jurídica, apenas os aspectos legais pertinentes a legislação federal, Lei n. 14.133/2021 e Lei Municipal nº 0526/2024.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe .

Neste contexto, é possível aferir que o procedimento administrativo atende as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, onde os objetos da contratação atenderão a demanda interna administrativa, e, a demanda externa, com o atendimento ao público.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato,



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, justificativa para a formação do lote único, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos. Portanto, a minuta se encontra com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos elencados e as exigências estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

São os termos do parecer, reitera-se, meramente opinativo e orientador, que submetemos à decisão superior hierárquica.

É o parecer.

À origem, com as cautelas legais para superior apreciação.

Amarante do Maranhão - MA, 03 de Julho de 2025.


JOSÉ AIRTON DOS SANTOS
Assessor jurídico do departamento de licitação
Portaria nº 092/2024 - GAP
OAB/MA 12.607



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Ao Senhor
JÂNIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe do Departamento de Licitação, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais para rede de iluminação pública do município de Amarante do Maranhão/MA.

Amarante do Maranhão (MA), em de 03 de julho de 2025.



CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Licitação



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Licitação
NESTA

Senhor CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador de despesa, AUTORIZO a deflagração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto o: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais para rede de iluminação pública do município de Amarante do Maranhão/MA. Nos termos da Lei 14.133/21, regulamentada pela Lei nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas atinentes à espécie.

Após elaboração do Edital, encaminha-se os autos ao Departamento de Licitações, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Amarante do Maranhão – MA, 04 de julho de 2025.

JÂNIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária